



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Data: 20 de agosto de 2021 (sexta-feira).

Horário: 14h30min

Local: Remotamente via Google Meet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **6ª Reunião Ordinária de 2021**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

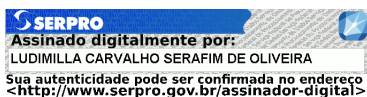
1. Apreciação e deliberação sobre indicação da composição dos representantes da comunidade do Conselho Universitário;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição, conforme resoluções do CONSAD;
4. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece, excepcional e temporariamente, um regime especial de realização dos processos seletivos para contratação de professor substituto na Ufersa, com uso de tecnologias digitais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus causador da COVID-19;
5. Outras ocorrências.

Data: 20 de agosto de 2021 (sexta-feira).

Horário: 14h30min

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2021.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
6ª Reunião Ordinária de 2021

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre indicação da composição dos representantes da comunidade do Conselho Universitário



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Indicações para Representante da Comunidade no CONSUNI

2 mensagens

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

27 de maio de 2021 15:11

Prezada Éricka,

Segue em anexo as indicações para Representante da Comunidade no CONSUNI para providências.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

--

Gabinete da Reitoria | gabinete@ufersa.edu.br | +55 84 3317-8225
Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP 59625-900
www.ufersa.edu.br



Ofícios enviados e respostas_ Repres. Comunidade CONSUNI.pdf
2548K

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

8 de junho de 2021 10:06

Prezada Éricka,

Por gentileza considerar esse anexo. No anterior estava faltando o Ofício do COEX, que foi enviado como imagem.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofícios enviados e respostas_ Repres. Comunidade CONSUNI..pdf
2652K



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 151 / 2021 - REITORIA

1 mensagem

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:29

Para: OAB - MOSSORÓ MARCILIA - <secretaria@oabmossoro.org.br>, oabmossoro@hotmail.com, assessoriaoabmossoro@gmail.com, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 151 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.


--
Atenciosamente,**Secretaria**

GABINETE DA REITORIA

(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

 /ufersa  @ufersa  @ufersa  /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br

 **OFÍCIO Nº 151 - 2021 - REITORIA.pdf**

530K



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 152 / 2021 - REITORIA

1 mensagem

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:33

Para: CREA-RN Gabinete da Presidência <gabinete@crea-rn.org.br>, gabinete crea-rn <gabcrearn@gmail.com>, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 152 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA

(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725[f /ufersa](#) [@ufersa](#) [@ufersa](#) [/ufersaassecom](#)

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br

 **OFÍCIO Nº 152 - 2021 - REITORIA.pdf**
980K



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

Read: OFÍCIO Nº 152 / 2021 - REITORIA

Gabinete <gabinete@crea-rn.org.br>

15 de abril de 2021 11:41

Para: "secretaria@ufersa.edu.br" <secretaria@ufersa.edu.br>

A sua mensagem:

Para: Gabinete

Assunto: OFÍCIO Nº 152 / 2021 - REITORIA

Enviado: quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:33:43 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 11:41:42 (UTC-03:00) Brasilia.



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 153 / 2021 - REITORIA

3 mensagens

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:42

Para: CRA CRA-RN <cra-rn@crarn.org.br>, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 153 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.**Secretaria**

GABINETE DA REITORIA

(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [y](#) /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br

 **OFÍCIO Nº 153 - 2021 - REITORIA.pdf**
980K**CRA RN** <cra-rn@crarn.org.br>

15 de abril de 2021 15:37

Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

Confirmamos o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 15:38

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Secretaria

GABINETE DA REITORIA

(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [y](#) /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 154 / 2021 - REITORIA

4 mensagens

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: presidencia@crcrn.org.br, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:48

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 154 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [a](#) /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br



OFÍCIO Nº 154 - 2021 - REITORIA.pdf
979K

fernanda.vieira@crcrn.org.br <fernanda.vieira@crcrn.org.br>
Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

30 de abril de 2021 10:04

Prezados,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 154 / 2021 – REITORIA, encaminhamos os dados do membro indicado para participar da eleição para os representantes da comunidade no Conselho Universitário da UFERSA (Consuni).

Atenciosamente,



Fernanda Vieira Araújo de Moraes
Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte

Chefe de Gabinete
presidencia@crcrn.org.br / www.crcrn.com.br
Tel: +55 (84) 3211-8505 / 99108-4290

✉ Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol. CEP: 59015-450, Natal-RN

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

De: Secretaria do Gabinete - UFERSA [mailto:secretaria@ufersa.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:49

Para: presidencia@crcrn.org.br; Gabinete da Reitoria

Assunto: OFÍCIO Nº 154 / 2021 - REITORIA

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 154 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [m](#) /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br



3 anexos



image001.png
50K

DIVERSOS 037 - 2021 UFERSA CONSUNI.PDF
346K

ANTÔNIO PAULA DA SILVA.PDF
118K

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

30 de abril de 2021 10:31

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [m](#) /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



3 anexos



image001.png
50K

DIVERSOS 037 - 2021 UFERSA CONSUNI.PDF
346K

ANTÔNIO PAULA DA SILVA.PDF
118K

secretaria@ufersa.edu.br <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: fernanda.vieira@crcrn.org.br, fernanda.vieira@crcrn.org.br

30 de abril de 2021 10:33

Sua mensagem

Para: fernanda.vieira@crcrn.org.br
Assunto: RES: OFÍCIO Nº 154 / 2021 - REITORIA
Enviada: 30/04/2021 10:04:35 GMT-3

foi lida em 30/04/2021 10:33:19 GMT-3

OF.CRCRN.GAB.090/2021.DV.037

Natal, 30 de abril de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mossoró – RN

Assunto: **Indicação de Representantes para Eleição do CONSUNI.**

Excelentíssima Senhora Reitora,

1 Acusamos recebimento de OFÍCIO Nº 154 / 2021 - REITORIA (11.01), através do qual Vossa Excelência solicita a indicação de 1 (um) membro para participar da eleição para os representantes da comunidade no Conselho Universitário da UFERSA (Consuni).

2 Segue os dados do indicado:

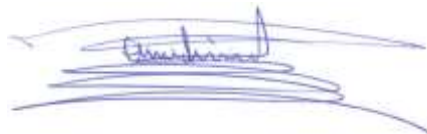
ANTÔNIO PAULA DA SILVA

Contato: [REDACTED]

E-mail: golavo@uol.com.br

3 Sendo o que nos apresenta o momento, no ensejo, expressamos os protestos da mais alta estima e superior consideração.

Atenciosamente,



Contador Erivan Ferreira Borges
Presidente

CURRICULUM

ANTONIO PAULA DA SILVA

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Mossoró – Rio Grande do Norte

Idade: 64 anos

Estado Civil: Casado

Profissão: Contador

Telefones: [REDACTED]

E-mail: golavo@uol.com.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresário Contábil

Cargo: Sócio Administrador

Período: 41 anos de atividade como Contador.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso de Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade Regional do Estado do Rio Grande do Norte – em 17 de março de 1981;
- Curso Técnico em Contabilidade – Escola Técnica de Comércio União Caixeiral – em 30 de dezembro de 1974;
- Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade Regional do Estado do Rio Grande do Norte – em 23 de março de 1983;
- Conselheiro Efetivo do CRC/RN – período 2010/2013, 2014/2017, 2018/2021;
- Vice-Presidente de Controle Interno do CRC/RN – período 2010/2013 e 2014/2017;
- Vice-Presidente de Registro do CRC/RN – período 2018/2019.



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 155 / 2021 - REITORIA

4 mensagens

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: atendimento@cremern.org.br, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:51

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 155 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.


Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

f /ufersa | t @ufersa | i @ufersa | u /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br



 **OFÍCIO Nº 155 - 2021 - REITORIA.pdf**
530K

Atendimento CRM-RN <atendimento@cremern.org.br>
Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 12:13

Bom dia,

Acuso recebimento.
Atenciosamente,
Setor de Protocolo.



Av. Rio Branco, 398 - Cidade Alta.
Cep: 59.025-001 Natal/RN
Fones: (84) 4006-5305/4006-5333
Fax: (84) 4006-5308
Site: <http://www.cremern.cfm.org.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 11:19

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

f /ufersa | t @ufersa | i @ufersa | u /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: secretaria@ufersa.edu.br

25 de abril de 2021 21:59

Sua mensagem Para: Gabinete da Reitoria Assunto: OFÍCIO Nº 155 / 2021 - REITORIA Enviada em: 15/04/2021 10:51:06 BRT foi lida em 25/04/2021 21:59:38 BRT



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 156 / 2021 - REITORIA

1 mensagem

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: presidente@crmvn.gov.br, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:55

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 156 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria


GABINETE DA REITORIA

(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

 /ufersa  @ufersa  @ufersa  /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br



 **OFÍCIO Nº 156 - 2021 - REITORIA.pdf**

980K

**RES: OFÍCIO Nº 157 / 2021 - REITORIA**

4 mensagens

Daniela <secretaria@coexrn.com.br>

16 de abril de 2021 12:32

Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: financeiro@coexrn.com.br, "Faz. Terra Santa - Fabio Queiroga" <fmartinsubi3@gmail.com>

Prezado(a), Bom dia!!

Anexo ofício do COEX, em resposta ao ofício da UFERSA Nº 157/2021.

Gentileza, confirmar o recebimento.

Att.:

Daniela Araújo

Secretária



55 (84) 3312-6939



55 (84) 9.9131-7895



secretaria@coexrn.com.br

Site: www.coexrn.com.br**De:** Secretaria do Gabinete - UFERSA [mailto:secretaria@ufersa.edu.br]**Enviada em:** quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:57**Para:** Daniela; Gabinete da Reitoria**Assunto:** OFÍCIO Nº 157 / 2021 - REITORIA

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 157 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carta Ofício Nº 029.21 UFERSA .jpg .jpg
496K

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

16 de abril de 2021 12:34

Para: Daniela <secretaria@coexrn.com.br>

Cc: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, financeiro@coexrn.com.br, "Faz. Terra Santa - Fabio Queiroga" <fmartinsubi3@gmail.com>

Prezada Daniela,

Confirmamos o recebimento e agradecemos a indicação.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [in](#) /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



secretaria@ufersa.edu.br <secretaria@ufersa.edu.br>

16 de abril de 2021 12:36

Para: secretaria@coexrn.com.br, secretaria@coexrn.com.br

Sua mensagem

Para: secretaria@coexrn.com.br

Assunto: RES: OFÍCIO Nº 157 / 2021 - REITORIA

Enviada: 16/04/2021 12:32:36 GMT-3

foi lida em 16/04/2021 12:36:59 GMT-3

Daniela <secretaria@coexrn.com.br>

19 de abril de 2021 10:41

Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

Cc: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezada Letícia, bom dia!!

Ok, disponha!!

Att.:

Daniela Araújo

Secretária

55 (84) 3312-6939

Carta Ofício Nº 029.21

Mossoró/RN, 16 de Abril de 2021.

Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA
Magnífica Reitora Dra. Ludmila Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da UFERSA

Magnífica Reitora,

Conforme Carta Ofício Nº 157/2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante para participar da eleição do Conselho Universitário da UFERSA (CONSUNI), venho através deste informar o nome do representante do Comitê Executivo de Fruticultura do RN – COEX.

Nome: Fabio Martins de Queiroga

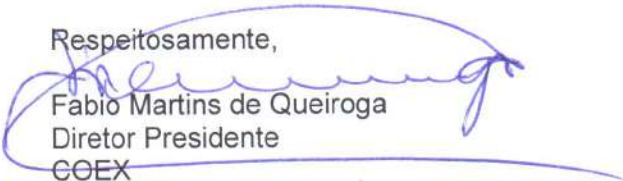
Celular: [REDACTED]

E-mails: fmartinsubi@gmail.com / fmartinsubi3@gmail.com / secretaria@coexrn.com.br

Resumo de Curriculum:

- Técnico em Agropecuária pela EAFS (1994)
- Engenheiro Agrônomo pela ESAM (2000)
- MBA em Gestão de Negócios pela UNP (2007)
- Mestre em Ciências do Solo pela UFERSA (2010)
- Doutorado em Fitotecnia pela UFERSA (2014)
- Superintendente de Produção da Del Monte, divisão Melão no Brasil entre 2000 e 2014
- Sócio Proprietário da Terra Santa Imp e Exp de Frutas LTDA entre 2010 até o presente momento
- Consultor Técnico em Fertilidade dos Solos, Nutrição de Plantas e Defesa Vegetal de Culturas Tropicais
- Presidente do Comitê Executivo de Fruticultura do RN (2021/2022).

Respeitosamente,


Fabio Martins de Queiroga
Diretor Presidente
COEX



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 158 / 2021 - REITORIA

3 mensagens

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: amarn@amarn.com.br, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 10:59

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 158 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f /ufersa](#) [t @ufersa](#) [i @ufersa](#) [/ufersaassecom](#)

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP. 59625-900 - www.ufersa.edu.br



OFÍCIO Nº 158 - 2021 - REITORIA.pdf
530K

amarn@amarn.com.br <amarn@amarn.com.br>
Para: Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

22 de abril de 2021 11:44

Prezados(as) bom dia!

Em resposta ao solicitado no e-mail anterior segue em anexo ofício nº 15/2021.

Att

Polyana Fideles

Secretária AMARN

(84) 3206-0942 / 99904-7000

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício 15- UFERSA - Indicação Magistrado Conselho Universitário Assinado.pdf
2630K

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

22 de abril de 2021 11:57

Prezadas,

Segue indicação da AMARN para o representante da comunidade no Consuni.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Reconhecida de Utilidade Pública Pela Lei Nº 1.108, de 22.12.1954.
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Pela Lei Nº 4.896, de 23.10.1997.

Ofício n.º 15 / 2021 – GP

Em Natal/RN, 20 de abril de 2021.

À Senhora Reitora
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Por meio eletrônico.

Senhora Reitora,

Em resposta ao Ofício nº 158/2021, no qual solicita a indicação de 1 (um) membro da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte AMARN para participar da eleição como representante da comunidade no Conselho Universitário da UFERSA, indicamos o seguinte magistrado:

- a) JUIZ JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR
- b) ██████████
- c) hervaljunior@tjrn.jus.br
- d) Possui Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (2007). Atualmente é Professor da pós eleitoral da Faculdade Baiana de Direito, Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, professor de pós graduação da Universidade Potiguar, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Ex-Coordenador da especialização em Direitos Humanos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, aluno do Doutorado da Universidade Del País Basco, Ex-Diretor do Fórum comarca Mossoró - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, juiz de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e Ex-Coordenador Política Consensual NUPEMEC TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Ex-Juiz de Direito do TJBA, Ex-Presidente da AMARN (Associação dos Magistrados do Estado do Rio Grande do Norte) e atualmente compõe a atual Diretoria da AMARN como Vice-Presidente dos Aposentados. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Processual, atuando principalmente nos seguintes temas: Eleições - Abuso do Poder, Processo

constitucional, Processo civil e Penal, com ênfase em estudo na área de argumentação jurídica.

Atenciosamente,

ANDREO ALEKSANDRO NOBRE
MARQUES:62007246449

Assinado de forma digital por ANDREO
ALEKSANDRO NOBRE
MARQUES:62007246449
Dados: 2021.04.22 11:07:53 -03'00'

Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques
Presidente da AMARN



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 159 / 2021 - REITORIA

1 mensagem

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: adpf.rm@adpf.org.br, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 11:00

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 159 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

[f /ufersa](#) [t @ufersa](#) [i @ufersa](#) [m /ufersaassecom](#)

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br



OFÍCIO Nº 159 - 2021 - REITORIA.pdf
530K



Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>

OFÍCIO Nº 160 / 2021 - REITORIA

1 mensagem

Secretaria do Gabinete - UFERSA <secretaria@ufersa.edu.br>
Para: aspofern@yahoo.com.br, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

15 de abril de 2021 11:02

Prezado/a Senhor/a,

De ordem da reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enviamos em anexo o OFÍCIO Nº 160 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

Secretaria

GABINETE DA REITORIA
(84) 3317-8225 | RAMAL: 1725

/ufersa @ufersa @ufersa /ufersaassecom

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN. CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br



OFÍCIO Nº 160 - 2021 - REITORIA.pdf
979K

Indicações para representante do Consuni.

1 mensagem

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

13 de agosto de 2021 10:59

Prezada Éricka,

Segue em anexo as indicações para representante do Consuni.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

--

GABINETE DA REITORIA
+55 84 3317-8224 | Ramal: 1724Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN
CEP: 59625-900 | www.ufersa.edu.br | Instagram: @ufersa

 **Indicações de representante para o Consuni.pdf**
1165K

OFÍCIO Nº 342 / 2021 - REITORIA

4 mensagens

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: sinternmossoro@yahoo.com

3 de agosto de 2021 09:44


Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO Nº 342 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante para o Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.



 **OFÍCIO Nº 342 - 2021 - REITORIA.pdf**
985K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: gabinete@ufersa.edu.br

3 de agosto de 2021 09:45

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **sinternmossoro@yahoo.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

552 1 Requested mail action aborted, mailbox not found

Final-Recipient: rfc822; sinternmossoro@yahoo.com
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mta7.am0.yahoodns.net. (98.136.96.91, the server for the domain yahoo.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 552 1 Requested mail action aborted, mailbox not found
Last-Attempt-Date: Tue, 03 Aug 2021 05:45:24 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----


From: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
To: sinternmossoro@yahoo.com
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 3 Aug 2021 09:44:43 -0300
Subject: OFÍCIO Nº 342 / 2021 - REITORIA
----- Message truncated -----

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: sinternmossoro@yahoo.com.br

3 de agosto de 2021 09:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 **OFÍCIO Nº 342 - 2021 - REITORIA.pdf**
985K

Sinte Mossoró <sinternmossoro@yahoo.com.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

3 de agosto de 2021 09:58

Recebido, Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFÍCIO Nº 343 / 2021 - REITORIA

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: sindiserpummosoro@gmail.com

3 de agosto de 2021 10:03

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO Nº 343 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante para o Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.


--

--



GABINETE DA REITORIA
+55 84 3317-8224 | Ramal: 1724

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN
CEP: 59625-900 | www.ufersa.edu.br | Instagram: @ufersa

 **OFÍCIO Nº 343 - 2021 - REITORIA.pdf**
984K

indicação de representantes para o conselho universitário

sindiserpum <sindiserpum@uol.com.br>
Para: gabinete@ufersa.edu.br

12 de agosto de 2021 16:43

Boa tarde ,

segue em anexo o ofício solicitado com todas as informações sobre o titular e o suplente para integrar o Conselho Universitário da Ufersa.

Att.

Jéssica Queiroz
Secretária do SindiSerpum

2 anexos



oficio,..jpg
278K



OFICIO ,,,.jpg
230K



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ

Ofício nº 34/2021

Mossoró, 12 de Agosto 2021

Sra. Ludimila Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Escolha dos Representantes para o Conselho Universitário da Ufersa

Ilustríssima Reitora,

Em resposta ao ofício nº343/2021- Reitoria (11.01) vimos Informar a Vossa Senhoria a escolha do representante titular e o suplente para o conselho Universitário da Ufersa, e conforme solicitado os dados dos indicados.

Titular: Maria Marleide da Cunha Matias

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Currículo: Maria Marleide da Cunha Matias tem graduação em Pedagogia e pós-graduação em nível de mestrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

No campo de organização de classe foi presidente (2014 à 2021) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM, onde atualmente é Diretora de Educação Sindical. Foi diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE.

Nos Espaços coletivos de acompanhamento e controle social foi coordenadora e vice coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Mossoró e membro do Conselho Municipal de Educação. Atualmente é representante em três conselhos: Conselho

Municipal de educação. Conselho do FUNDEB, Conselho Previdenciário -PREVI Mossoró.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ

CNPJ nº 12.755.930/0001-34 – Filiado à CUT

Av. Rio Branco, 1642 – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59600-145 – Telefone (84) 3321-4790
Celular: (84) 9.9904-0356 – E-mail: sindiserpum@uol.com.br – Site: www.sindiserpum.com.br



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ

Nos dias que correm é vereadora na Câmara Municipal de Mossoró, além de outras funções de Representação.

Suplente: Vera Denice Marques

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Currículo: Secretária de Formação do SindiSerpum da gestão 2014, Funcionária Pública do Município de Mossoró desde 2018. Cursando Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, pela UFERSA (Mossoró), Conselheira Municipal de Saúde do Município de Mossoró dos segmentos da saúde (2015 a 2019). Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) do Município de Mossoró (2021).

Atenciosamente,

Eliete Vieira da Silva
CPF: 378.176.124-04
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ

CNPJ nº 12.755.930/0001-34 – Filiado à CUT

Av. Rio Branco, 1642 – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59600-145 – Telefone (84) 3321-4790
Celular: (84) 9.9904-0356 – E-mail: sindiserpum@uol.com.br – Site: www.sindiserpum.com.br

OFÍCIO Nº 344 / 2021 - REITORIA

ADUERN <aduern@gmail.com>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

4 de agosto de 2021 11:28

Bom dia!

Segue em anexo Ofício ADUERN nº 109-2021 em resposta ao Ofício Ufersa nº 344/2021-Reitoria.

Aguardo confirmação de recebimento.

Att,

Janaíne
secretária

Em seg., 2 de ago. de 2021 às 18:21, ADUERN <aduern@gmail.com> escreveu:

Recebido.

Repassando para a Diretoria da ADUERN.

Att,

Janaíne
secretária

Em ter., 3 de ago. de 2021 às 10:05, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO Nº 344 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante para o Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento.

--



GABINETE DA REITORIA
+55 84 3317-8224 | Ramal: 1724

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN
CEP: 59625-900 | www.ufersa.edu.br | Instagram: @ufersa

--

Atenciosamente,

Assistente Administrativo
Associação dos Docentes da UERN - ADUERN

--

Atenciosamente,

Assistente Administrativo
Associação dos Docentes da UERN - ADUERN





ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE - ADUERN - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN
Av. Prof. Antonio Campos, 06 - Costa e Silva, Mossoró - RN CEP: 59.625.620
Fone: (84) 3312.2324 Site: www.aduern.org.br E-mail: aduern@gmail.com

Ofício nº 109/2021

Mossoró (RN), 04 de agosto de 2021

À:

Magnífica Reitora da UFERSA

Prof. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Ofício nº 344/2021-Reitoria - UFERSA, indicamos o nome do professor Paulo Caetano Davi, para compor o Conselho Universitário da UFERSA.

Dados para contato:

Celular: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Saudações Universitárias.

Atenciosamente,

Patrícia Batista Barra
Presidente da ADUERN

OFÍCIO Nº 345 / 2021 - REITORIA

contato@sinasefemossoro.org.br <contato@sinasefemossoro.org.br>

9 de agosto de 2021 10:21

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Em 2021-08-03 13:17, Gabinete da Reitoria escreveu:

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO Nº 345 / 2021 - REITORIA, que solicita indicação de representante para o Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Letícia Nascimento. --

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO Nº 05 / 2021 - SINASEFE, em resposta ao Ofício nº 345/2021 REITORIA (11.01).

Encaminhamos por meio deste Ofício o nome do servidor Lenilton Alex de Araujo Oliveira, como representante do SINASEFE Seção Mossoró para participar da eleição para os representantes da comunidade no Conselho Universitário da Ufersa (Consuni).

| Atenciosamente,

SINASEFE - SEÇÃO MOSSORÓ

**OFICIO 05_2021 Oficio para Reitoria da Ufersa encaminhando Lenilton como representante.docx**

360K



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SINASEFE**

**Seção Sindical Mossoró - RN
CNPJ: 03.658.820/0046-65**

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

OFÍCIO Nº 05/2021

Mossoró (RN), 09 de Agosto de 2021.

Do: SINASEFE - Seção Sindical Mossoró/RN

Para: Reitoria do UFERSA

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Ofício nº 345/2021 REITORIA (11.01) vimos por meio deste encaminhar o nome do servidor Lenilton Alex de Araujo Oliveira, matrícula: 1866064, e-mail: [REDACTED]. Celular: [REDACTED] como representante do SINASEFE Seção Mossoró para participar da eleição para os representantes da comunidade no Conselho Universitário da Ufersa (Consumi). Segue o breve currículo do servidor.

Lenilton Alex de Araújo Oliveira, Engenheiro Agrônomo, mestre e doutor pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Já pertenceu ao quadro técnico desta instituição sendo responsável técnico do setor de máquinas agrícolas, Diretor do centro de produção de mudas "Wilson Galdino de Andrade", técnico da fazenda experimental "Rafael Fernandes". Atualmente trabalha como professor do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, campus Mossoró atuando junto aos cursos: tecnólogo em gestão ambiental, técnico em saneamento, técnico em edificações, técnico em petróleo e gás. Pertence ao quadro do conselho fiscal do SINASEFE-Mossoró.

Agradecemos antecipadamente, e renovamos protestos de estima e consideração.

ALLISON ARAUJO CARDOSO
Tesoureiro



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
6ª Reunião Ordinária de 2021

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento:

- Gabrielle Leite dos Santos;
- Vicente de Lima Neto.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.006330/2021-94

Cadastrado em 20/05/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): GABRIELLE LEITE DOS SANTOS	E-mail: GABRIELLE.LEITE@UFERSA.EDU.BR	Identificador: 2403558
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
Criado Por: EDILMA PEREIRA COSTA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/05/2021	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
09/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
24/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
29/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
21/07/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
04/08/2021	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
09/08/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
09/08/2021	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
10/08/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
11/08/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Gabrielle Leite dos Santos

Identidade: ██████████ **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 16/09/2003

CPF: ██████████ **Data de Nascimento:** 01/02/1990 **Tel.:** ██████████

E-mail: gabrielle.leite@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DLCH

Categoria Funcional: Professor Assistente

Tipo de Afastamento: Qualificação Doutoral - Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 00 mês: 00

Início do Exercício no Cargo: 27/06/2017 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Estudos da Linguagem / PPGEL / CCHLA / UFRN Natal

Nível: Doutorado

Área de concentração: Linguística Aplicada

Prazo previsto para realização do curso: **Início:** fev/2018 **Término:** dez/2022

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN

Cidade: Natal

Estado: RN

País: Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X).**

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 19 / 05 / 2021



Gabrielle Leite dos Santos
UFERSA - Docente
Mat.: 2403558

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Gabrielle Leite dos Santos	
Local de Qualificação (Universidade): <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN</i>	
<ul style="list-style-type: none">• No País ✓• No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 01/09/2021 a 01/09/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	



(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO (Obrigatório)

Eu, Gabrielle Leite dos Santos, matrícula siape 2403558, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da UFRN, na área de Linguística Aplicada, solicito afastamento integral de minhas atividades como docente para conclusão do meu doutorado, no referido programa, de acordo com o que regulamenta a Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018 e o Plano Anual de Qualificação Docente vigente no campus de Caraúbas (2021).

Atuo na UFRSA campus Caraúbas desde 2017, vinculada ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, em que ministro, até o momento, disciplinas da área de Linguística e Linguística Aplicada, nos cursos de Letras Libras e Letras Inglês; atuando ainda na orientação de estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso e projeto de monitoria contemplada por financiamento interno. Atuo ainda dentro do Grupo de Pesquisa Formação Continuada em Colaboração, tendo também promovido ações de extensão na condição de membro e de vice-coordenação de projeto contemplado com financiamento interno da PROEC. Desempenho atualmente também as atividades de membro do NDE do curso de Letras Inglês e de Conselheira do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Meu pedido de afastamento se justifica pela impossibilidade constatada até o momento de conciliar a escrita da tese de doutorado com minhas atividades de docente. Encontro-me atualmente no último ano regular do doutorado, que será prorrogado em decorrência das atividades que foram prejudicadas com o início da pandemia (já orientado pelo PPgEL e autorizado pela CAPES), já tendo cumprido todos os créditos obrigatórios do curso, restando apenas a qualificação e a defesa da tese. O pedido de afastamento aqui solicitado, que compreende também o período de prorrogação de prazo que será formalizado junto ao programa em decorrência da pandemia de Covid-19, será integralmente dedicado, portanto, ao cumprimento dessas etapas do curso para a obtenção do título.

O mérito nesse pedido está na qualificação docente que contribui para a boa avaliação da UFRSA e diretamente nos cursos que faço parte, bem

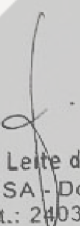


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

como na melhoria do meu desempenho profissional, uma vez que minha titulação se dá justamente na área em que atuo na instituição.

Data: 19 de maio de 2021



Gabrielle Leite dos Santos
UFERSA - Docente
Mat.: 2403558

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de pós-graduação stricto sensu**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 22/02/2021 19:19

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2021.1** (22/02/2021 à 09/07/2021) Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20181004302** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **ESTUDOS EM LINGUÍSTICA APLICADA**
 Linha de Pesquisa: **ESTUDOS DE PRÁTICAS DISCURSIVAS**
 Orientador: **MARIA DA PENHA CASADO ALVES**

TURMAS MATRICULADAS: 1**ATIVIDADES MATRICULADAS: 1**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
PGEL0129	ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUÍSTICA APLICADA VII MARIA DA PENHA CASADO ALVES Tipo: ATIVIDADE Local: sala virtual	02	MATRICULADO	2T3 (22/02/2021 - 09/07/2021)
PGEL0120	TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUÍSTICA APLICADA V MARIA DA PENHA CASADO ALVES Tipo: DISCIPLINA Local: sala virtual	02	MATRICULADO	6T2345

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
13:50 - 14:40	---	---	---	---	---	PGEL0120	---
14:55 - 15:45	---	PGEL0129	---	---	---	PGEL0120	---
15:45 - 16:35	---	---	---	---	---	PGEL0120	---
16:50 - 17:40	---	---	---	---	---	PGEL0120	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **04b84fff0b**

SIGAA | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sigaa20-producao.info.ufrn.br.sigaa20-producao

Histórico Escolar - Emitido em: 22/02/2021 às 19:13

Dados Pessoais

Nome: **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS** Matrícula: **20181004302**
 Data de Nascimento: **01/02/1990** Local de Nascimento: **NATAL/RN**
 Nome do Pai: **JOÃO MARIA DOS SANTOS**
 Nome da Mãe: **KATARINA LABORÊ LEITE DOS SANTOS**
 Endereço: **[REDACTED]** Bairro: **[REDACTED]**
 Município: **NATAL** UF: **RN**

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM** Índices Acadêmicos
 Nível: **DOUTORADO** CR: **5.0**
 Curso: **DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM** (Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)
 Currículo: **LET1D** Status: **ATIVO**
 Área de Concentração: **ESTUDOS EM LINGUÍSTICA APLICADA**
 Linha de Pesquisa: **ESTUDOS DE PRÁTICAS DISCURSIVAS**
 Orientador: **1149420 - MARIA DA PENHA CASADO ALVES**
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
 Mês/Ano Inicial: **FEV/2018** Mês Atual: **37º**
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **JAN/2022**
 Prorrogações: **0 meses**
 Tipo Saída:
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
02/2018	02/2018	LET2002 EXAME PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
05/2018	05/2018	LET2003 EXAME PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
02/2018	07/2018	LET2226 LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA I <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	03	15	100,0	A	APROVADO
02/2018	--	PGEL002 TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DO DISCURSO <i>Dra. CELLINA RODRIGUES MUNIZ (45h), Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (45h)</i>	01	90	100,0	-	TRANCADO
02/2018	07/2018	PGEL034 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA APLICADA IV <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (45h)</i>	01	45	100,0	A	APROVADO
08/2018	01/2019	LET2227 LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA II <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
08/2018	01/2019	PGEL036 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA APLICADA VI <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (45h)</i>	02	45	100,0	A	APROVADO
03/2019	07/2019	LET2228 LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA III <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	08	15	100,0	A	APROVADO
03/2019	10/2019	PGEL027 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA TEÓRICA E DESCRITIVA VII <i>Dr. PAULO HENRIQUE DUQUE (30h), Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	01	45	100,0	A	APROVADO
03/2019	12/2019	PGEL033 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA APLICADA III <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (30h), Dra. CELLINA RODRIGUES MUNIZ (15h)</i>	01	45	92,6	A	APROVADO
08/2019	12/2019	LET2229 LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA IV <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
08/2019	12/2019	PGEL040 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA APLICADA X <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (45h)</i>	01	45	90,7	A	APROVADO
03/2020	--	PGEL0118 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA APLICADA III <i>Esp. ROZICLEIDE BEZERRA DE CARVALHO (30h), Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (30h)</i>	01	60	100,0	-	CANCELADO
03/2020	10/2020	PGEL0127 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA V <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	04	15	100,0	--	APROVADO
08/2020	--	PGEL0126 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA IV <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	06	15	100,0	--	MATRICULADO
08/2020	--	PGEL0128 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA VI <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	04	15	100,0	--	MATRICULADO
02/2021	--	PGEL0120 TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUISTICA APLICADA V <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (60h)</i>	02	60	100,0	-	MATRICULADO
02/2021	--	PGEL0129 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LEITURAS ORIENTADAS EM LINGUISTICA APLICADA VII <i>Dra. MARIA DA PENHA CASADO ALVES (15h)</i>	02	15	100,0	--	MATRICULADO
--	--	PGEL002 TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DO DISCURSO	--	90	100,0	A	CUMPRIU
--	--	PGEL010 DISCURSO, CULTURA E SOCIEDADE	--	75	100,0	A	CUMPRIU

Histórico Escolar - Emitido em: 22/02/2021 às 19:13

Nome: **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**

Matrícula: **20181004302**

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
--	--	PGEL011	ESTUDOS DE LETRAMENTO	--	75	94,4	A	CUMPRIU
--	--	PGEL014	TÓPICOS DE METODOLOGIA DA PESQUISA EM LINGUÍSTICA APLICADA	--	45	88,9	A	CUMPRIU

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	90 h	0 h	90 h
Integralizado	90 h	495 h	585 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
LET1000	TESE DE DOUTORADO	0 h
LET2001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2021 –
PQD 2021**

DOUTORADO:

Docente	Pontuação	Tempo de afastamento solicitado	Posição Ranking 2021
Isabelle Pinheiro Fagundes	84,00	2 anos	1º
Leonildo Cerqueira Miranda	78,55	4 anos	2º
Ana Cláudia Araújo Fernandes	62,40	4 anos	3º
Gabrielle Leite dos Santos	58,30	1 ano	4º
José Ailton L. Barboza Júnior	57,00	2 anos	5º
Mariane Linhares da Silva	13,40	3 anos	6º
Francisco Ébson Gomes Souza	---		Não enviou documentos comprobatórios
Niáscara Valesca do Nascimento Souza	---		Não enviou documentos comprobatórios
João Batista Neves Ferreira*	---		Inscrição realizada fora do prazo*

*Apesar de sua inscrição ter sido homologada por esta comissão, a PROPPG enviou comunicado em 11/09/2020 posterior a homologação informando que a inscrição do candidato foi realizada fora do prazo.

PÓS-DOUTORADO:

Docente	Pontuação	Tempo de afastamento solicitado	Posição Ranking 2021
Francisco de Assis Brito Filho	121,00	1 ano	1º
Elaine Cristina Forte-Ferreira	103,97	1 ano	2º
Vicente de Lima Neto	103,60	1 ano	3º
Tânia Luna Laura	79,20	1 ano	4º
Ana Paula Ferreira Ramos	48,40	1 ano	5º
Ítalla Medeiros Bezerra	---		Documentos comprobatórios enviados fora do prazo
Guymann Clay da Silva	---		Não enviou documentos comprobatórios

Caraúbas, 29 de setembro de 2020.

A Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Gabrielle Leite dos Santos, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], matrícula siape nº 2403558, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRS para realizar o curso de Doutorado em Estudos da Linguagem / PPGEL / CCHLA / UFRN Natal, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRS, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRS, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de maio de 2021.



Gabrielle Leite dos Santos
UFERSA - Docente
Mat.: 2403558

Assinatura (Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatória)
CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 27 de junho de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - Caraúbas, com regime/jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 13 de maio de 2021.

SIMONE MARIA DA
ROCHA:0542381141
4

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DA
ROCHA:05423811414
Dados: 2021.05.13 11:03:51 -03'00'

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus Caraúbas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2403558, com início do exercício em 27 de junho de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Caraúbas/RN, 13 de maio de 2021.

SIMONE MARIA DA ROCHA
Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DA
ROCHA:054238114 ROCHA:05423811414
14 Dados: 2021.05.13 11:01:40
-03'00'

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus Caraúbas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº **2403558** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 26 de junho de 2021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - Caraúbas.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria Ufersa/GAB nº 0347, emitida em 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2014, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula (Siape nº 2884088), ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 13 de maio de 2021.

SIMONE MARIA DA
ROCHA:05423811414

Assinado de forma digital por SIMONE
MARIA DA ROCHA:05423811414
Dados: 2021.05.13 15:11:55 -03'00'

Simone Maia da Rocha
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe imediato



(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Observações
(Obrigatórias no parecer)

1) Deve ficar bem claro no parecer, se for o caso, se o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado.

2) Se a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Data: ____/____/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2403558, portador(a) do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07/06/2021

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PDP

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

2021

Mossoró

2021

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Gabrielle Leite dos Santos, portador do CPF nº [REDACTED] do RG nº [REDACTED], matrícula siape nº 2403558, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Doutorado em Estudos da Linguagem / PPGEL / CCHLA / UFRN Natal, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de maio de 2021.



Gabrielle Leite dos Santos
UFERSA - Docente
Mat.: 2403558

Assinatura (Obrigatória)

Thatiane Maria A.S. Mendez
CPF: 091.146.244-28

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Maria Roseline Leite de Santos
303.933.454-75


Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
DOCENTE**

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.006330/2021-94 DATA DA SOLICITAÇÃO: 19/05/2021 REGIME: Integral SOLICITANTE: GABRIELLE LEITE DOS SANTOS SETOR/DEPARTAMENTO: LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS CENTRO: MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 01/09/2021 a 31/08/2022 PAÍS: BRASIL CIDADE: NATAL INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (Folhas 5 a 6); CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Folhas 7 a 27); CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Folha 29); CONSIDERANDO o Histórico escolar (Folhas 30 a 31); CONSIDERANDO o Plano de qualificação Docente (PQD) (Folhas 33); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Folha 34); CONSIDERANDO a Declaração da PROGEPE (Folha 43); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento; CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro.
OBSERVAÇÕES
O pedido de renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do Centro.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido da servidora docente GABRIELLE LEITE DOS SANTOS , lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus Caraúbas, com a finalidade de continuar cursando Doutorado em Estudos da Linguagem na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. A conclusão do doutorado da referida docente permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.
Mossoró-RN, 29 junho de 2021
 Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Gabrielle Leite dos Santos

Identidade: [REDACTED] **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 16/09/2003

CPF: [REDACTED] **Data de Nascimento:** 01/02/1990 **Tel.:** [REDACTED]

E-mail: gabrielle.leite@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DLCH

Categoria Funcional: Professor Assistente

Tipo de Afastamento: Qualificação Doutoral - Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 00 mês: 00

Início do Exercício no Cargo: 27/06/2017 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Estudos da Linguagem / PPGEL / CCHLA / UFRN Natal

Nível: Doutorado

Área de concentração: Linguística Aplicada

Prazo previsto para realização do curso: **Início:** fev/2018 **Término:** jul/2022

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN

Cidade: Natal

Estado: RN

País: Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X).**

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 19 / 05 / 2021


Gabrielle Leite dos Santos
UFERSA - Docente
Mat.: 2403558

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Gabrielle Leite dos Santos	
Local de Qualificação (Universidade): <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN</i>	
<ul style="list-style-type: none">No País ✓No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 01/09/2021 a 31/07/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinasUtilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, CPF [REDACTED] Matrícula **20181004302**, é aluna do curso de Doutorado (carga horária mínima de 450 horas) do Programa de Pós Graduação em Estudos da Linguagem, credenciado através da Portaria MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seção 1 página 25, Área de Concentração de Estudos em Linguística Aplicada. O curso, que iniciou em fevereiro de 2018 e tem prazo regular até janeiro de 2022 (48 meses para qualificar e defender a tese), com a possibilidade de prorrogar por mais 6 meses (prorrogando até julho/2022), é presencial e acontece semanalmente no período vespertino, entre às 13h e 18h, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal. Destaca-se, no entanto, que as atividades acadêmicas (disciplinas, orientação e bancas) estão acontecendo de forma remota enquanto durarem as restrições causadas pela pandemia de COVID-19.

Natal-RN, 08 de junho de 2021.


Prof. Dr. Orison Marden Bandeira de Melo Júnior

Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2403558, portador(a) do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07/06/2021

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.06.07 14:04:18
-03'00'



Processo nº. 23091.006330/2021-94

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

PARECER

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), no uso de suas atribuições legais e com base na aprovação e deliberação na 5ª reunião ordinária do DLHC, ocorrida no dia 01 de junho de 2021, via Google Meet, emite parecer **favorável ao afastamento para cursar o doutorado** a docente, inscrita no Plano Qualificação Docente, GABRIELLE LEITE DOS SANTOS com a condição de fosse incluída uma declaração da orientadora que informasse o período de prorrogação devido à pandemia da Covid-19, como consta o anexo do parecer. A sua aprovação exigirá o preenchimento de uma das vagas reservadas de doutorado, para a contratação de professor substituto, como está disponível no site do campus.

Assim, encaminha o processo de número 23091.006330/2021-94 para o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas para as devidas providências.

Caraúbas, 09 de junho de 2021

Cid Ivan da Costa Carvalho
Chefe do DLCH

(Autenticado digitalmente em 09/06/2021 09:12)
CID IVAN DA COSTA CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Processo nº. 23091.006330/2021-94

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

1. Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país formulado por GABRIELLE LEITE DOS SANTOS, Matrícula Siape 2403558.

2. O pedido foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas de Caraúbas, realizada em 1 de junho de 2021.

3. É o que importa relatar.

4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:

a) requerimento formulado 90 (noventa) dias antes do início do afastamento;

b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 13 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução[1]; e VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.)

c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;

d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);

e) Inexistência de prejuízo institucional;

5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada ou ato *ad referendum*.

6. No entanto, analisando os autos, o Conselho de Centro observou que a data final do afastamento indicada no requerimento inicial precisava ser retificada, **diligência devidamente cumprida com a juntada do último documento constante no anexo deste despacho.**

7. Ante o exposto, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 21 de junho de 2021, **APROVOU o requerimento formulado.**

8. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

9. O inteiro teor do processo segue anexo a este despacho.

Caraúbas, 24 de junho de 2021.

[1] Art. 5º Estarão habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral: I - os docentes que não estiverem afastados por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação; II - os docentes que nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; e III - os docentes que não estiverem respondendo à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo penalidade administrativa.

(Autenticado digitalmente em 24/06/2021 14:21)
SIMONE MARIA DA ROCHA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



Processo nº. 23091.006330/2021-94

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Gabrielle Leite dos Santos**, SIAPE 2403558, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas com a finalidade de cursar o Doutorado em Estudos da Linguagem, na UFRN em Natal/RN, **no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, a requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que a servidora não possui professor substituto vinculado. No entanto, é possível a contratação de professor substituto e o Campus Caraúbas possui reserva de vaga disponível, conforme consta em despacho do Departamento.

05. Caso ocorra, de forma excepcional, decisão proveniente do Ministério da Economia, bloqueando/suspendendo recursos do orçamento de custeio da UFERSA, a qual interfira na contratação do temporário, será formalmente noticiado ao CONSUNI, ao Centro que aprovou à época a vaga de substituto e o professor interessado.

07. Nesse sentido, o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, bem como ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente.

08. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

09. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 16 de julho de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira
Assistente em Administração
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora

(Autenticado digitalmente em 16/07/2021 17:29)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR



Processo nº. 23091.006330/2021-94

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

01. A solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente **GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2403558, trata-se do requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país.

02. Analisando a documentação anexa, observou-se o que se segue:

- Conforme o Check-List, o prazo solicitado para afastamento é no período de 01 de setembro de 2021 a **31 de agosto de 2022**.
- O Histórico Escolar refere claramente que o prazo de conclusão é **janeiro de 2022**.
- A Declaração do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, assinada pela orientadora, refere que a orientanda "*encontra-se atualmente dentro do prazo de qualificação, trabalhando para cumprimento desse requisito para formalização de pedido de prorrogação junto ao PPgEL.*"

03. Considerando o exposto, esta comissão considera que falta clareza quanto ao período de extensão do prazo, ponderando necessária a emissão de uma nova Declaração assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa contendo expressamente o período de extensão do prazo e/ou a emissão de um novo Histórico Escolar atualizado com o novo prazo para conclusão.

Encaminhe-se este processo ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH/CMC – para providências. Em seguida, este processo deverá ser encaminhado à CPPD para reapreciação.

(Autenticado digitalmente em 03/08/2021 19:23)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU



Processo nº. 23091.006330/2021-94

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.006330/2021-94 feita pela servidora docente Gabrielle Leite dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2403558, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Estudos da Linguagem na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Parecer do Departamento de Linguagem e Ciências Humanas – DLCH – e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 11/08/2021 19:13)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.006817/2021-40

Cadastrado em 01/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): VICENTE DE LIMA NETO	E-mail: vicente.neto@ufersa.edu.br	Identificador: 2082771
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
Criado Por: EDILMA PEREIRA COSTA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/06/2021	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
09/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
24/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
25/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
29/06/2021	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
29/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
02/07/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
30/07/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
04/08/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
04/08/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
05/08/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): VICENTE DE LIMA NETO

Identidade: ██████████ **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de Emissão:** 30/10/2013

CPF: ██████████ **Data de Nascimento** 17/10/1984 **Tel.:** ██████████

E-mail: vicente.neto@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DLCH/ CMC

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior, Adjunto III

Tipo de Afastamento: Qualificação - Pós-doutoramento

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 00 mês: 00

Início do Exercício no Cargo: 17/01/2014 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutoramento em Ciências da Linguagem (PPGCL/ UNICAP)

Área de concentração: Ciências da Linguagem

Prazo previsto para realização do Estágio: Início: 16/12/2021 **Término:** 15/12/2022

Instituição de realização do Estágio: Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

Cidade: Recife **Estado:** PE **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 1/06/2021
(obrigatória)


Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Vicente de Lima Neto	
Local do Estágio (Universidade): <i>Universidade Católica de Pernambuco</i>	
X No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 16/12/2021 a 15/12/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Eu, Vicente de Lima Neto, matrícula SIAPE 2082771, solicito afastamento integral de minhas atividades para desenvolvimento de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, na Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP, seguindo a Resolução CONSUNI/ UFRSA 003/2018 e o Plano Anual de Qualificação Docente 2021, vigente no campus Caraúbas.

Estando vinculado ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH/CMC) e ao Programa de Pós-graduação em Ensino (UERN/ UFRSA/ IFRN), o afastamento se justifica por quatro aspectos: o primeiro está na qualificação docente, que contribui diretamente para a qualidade dos cursos do departamento ao qual sou vinculado; o segundo diz respeito aos enlaces institucionais oriundos do estágio pós-doutoral: é mais uma possibilidade de estreitar relações com outra universidade brasileira. O terceiro é o de consolidar parcerias entre o Programa de pós-graduação em Ensino (UFRSA/ UERN/ IFRN) e o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL/ UNICAP), que conta positivamente para a avaliação do POSENSINO na avaliação feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Por fim, o plano de trabalho em anexo tem plena correlação com as pesquisas desenvolvidas pelo supervisor do pós-doutoramento, o que tende a gerar produtos importantes não apenas para os pesquisadores, seus orientandos e suas universidades, mas para a educação básica nacional, uma vez que todo esse grupo ajusta a lupa para a realidade da sala de aula brasileira.

Data: 1º de junho de 2021.

Assinatura do requerente

(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de estágio pós-doutoral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



DECLARAÇÃO

Eu, **Benedito Gomes Bezerra**, docente da Universidade Católica de Pernambuco, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, declaro para os fins que se fizerem necessários que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do Prof. Vicente de Lima Neto, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, com o projeto intitulado **Sobre gêneros, agrupamentos de gêneros e ensino de Língua Portuguesa**, a ser desenvolvido no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022.

Acredito que a presença do pesquisador no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Unicap contribuirá para consolidar parcerias e proporcionará boas interlocuções com os docentes, mestrandos e doutorandos.

Recife, 01 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Benedito Gomes Bezerra
Docente do PPGCL
Matricula 4956-7.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2021 –
PQD 2021**

DOUTORADO:

Docente	Pontuação	Tempo de afastamento solicitado	Posição Ranking 2021
Isabelle Pinheiro Fagundes	84,00	2 anos	1º
Leonildo Cerqueira Miranda	78,55	4 anos	2º
Ana Cláudia Araújo Fernandes	62,40	4 anos	3º
Gabrielle Leite dos Santos	58,30	1 ano	4º
José Ailton L. Barboza Júnior	57,00	2 anos	5º
Mariane Linhares da Silva	13,40	3 anos	6º
Francisco Ébson Gomes Souza	---		Não enviou documentos comprobatórios
Niáscara Valesca do Nascimento Souza	---		Não enviou documentos comprobatórios
João Batista Neves Ferreira*	---		Inscrição realizada fora do prazo*

*Apesar de sua inscrição ter sido homologada por esta comissão, a PROPPG enviou comunicado em 11/09/2020 posterior a homologação informando que a inscrição do candidato foi realizada fora do prazo.

PÓS-DOUTORADO:

Docente	Pontuação	Tempo de afastamento solicitado	Posição Ranking 2021
Francisco de Assis Brito Filho	121,00	1 ano	1º
Elaine Cristina Forte-Ferreira	103,97	1 ano	2º
Vicente de Lima Neto	103,60	1 ano	3º
Tânia Luna Laura	79,20	1 ano	4º
Ana Paula Ferreira Ramos	48,40	1 ano	5º
Ítalla Medeiros Bezerra	---		Documentos comprobatórios enviados fora do prazo
Guymmann Clay da Silva	---		Não enviou documentos comprobatórios

Caraúbas, 29 de setembro de 2020.

A Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)


TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, VICENTE DE LIMA NETO, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], matrícula siape nº 2082771, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral em Ciências da Linguagem, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 1º de junho de 2021.


Assinatura (Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **VICENTE DE LIMA NETO**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº 2082771, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 17 de janeiro de 2014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas .

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 28 de maio de 2021.

SIMONE MARIA DA
ROCHA:05423811414

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DA
ROCHA:05423811414
Dados: 2021.05.28 14:54:29 -03'00'

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020

Câmpus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8220.
Câmpus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria, Angicos - RN, 59.515-000 Telefone: (84) 3531-2547.
Câmpus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II, Caraúbas - RN, 59.700-000 Telefone: (84) 3327-2676.
Câmpus Pau dos Ferros - BR 226, KM 403, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000 Telefone: (84) 3317-8511.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **VICENTE DE LIMA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2082771, com início do exercício em 17 de janeiro de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>01/07/2015 a 07/07/2015 e 21/05/2018 a 13/06/2018</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Caraúbas/RN, 28 de maio de 2021.

SIMONE MARIA DA
ROCHA:05423811414

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DA
ROCHA:05423811414
Data: 2021.05.28 14:52:34 -03'00'

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus Caraúbas

Câmpus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8200.
Câmpus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria, Angicos - RN, 59.513-000 Telefone: (84) 3531-2547.
Câmpus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II, Caraúbas - RN, 59.700-000 Telefone: (84) 3327-2676.
Câmpus Pau dos Ferros - BR 226, KM 403, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000 Telefone: (84) 3317-8511.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – ca. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **VICENTE DE LIMA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2082771, portador(a) do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 27/05/2021

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Ajunto

Assinado de forma digital por
**ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437**
Dados: 2021.05.28 08:19:43
-03'00'

Campus Central - Av.Francisco Mota,572,Costa e Silva. Mossoró-RN,59.625-900.Telefone:(84)3317-8275
Campus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra,s/n.Alto da Alegria.Angicos - RN, 59.515-000. Telefone:(84)3531-2547
Campus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II. Caraúbas - RN, 59.700-000. Telefone:(84)3327-2676
Campus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000. Telefone: (84)3317-8511



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG

(Anexo IX)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

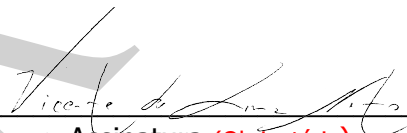
TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO


EU, VICENTE DE LIMA NETO, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], matrícula siape nº 2082771, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral em Ciências da Linguagem, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 25 de junho de 2021.


Assinatura (Obrigatória)


Nome da testemunha
ELAINE CRISTINA FORTE FERREIRA
CPF:650.749.473-91


Nome da testemunha
MÁRIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS
CPF: 388290292-20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Eu, Vicente de Lima Neto, matrícula SIAPE 2082771, solicito afastamento integral de minhas atividades para desenvolvimento de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, na Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP, seguindo a Resolução CONSUNI/ UFERSA 003/2018 e o Plano Anual de Qualificação Docente 2021, vigente no campus Caraúbas.

Estando vinculado ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH/CMC) e ao Programa de Pós-graduação em Ensino (UERN/ UFERSA/ IFRN), o afastamento se justifica por cinco aspectos: o primeiro está na qualificação docente, que contribui diretamente para a qualidade dos cursos do departamento ao qual sou vinculado; o segundo diz respeito aos enlaces institucionais oriundos do estágio pós-doutoral: é mais uma possibilidade de estreitar relações com outra universidade brasileira. O terceiro é o de consolidar parcerias entre o Programa de pós-graduação em Ensino (UFERSA/ UERN/ IFRN) e o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL/ UNICAP), que conta positivamente para a avaliação do POSENSINO na avaliação feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O quarto aponta para o fato de que o plano de trabalho em anexo tem plena correlação com as pesquisas desenvolvidas pelo supervisor do pós-doutoramento, o que tende a gerar produtos importantes não apenas para os pesquisadores, seus orientandos e suas universidades, mas para a educação básica nacional, uma vez que todo esse grupo ajusta a lupa para a realidade da sala de aula brasileira. Por fim, o afastamento também está de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/ UFERSA), de 2021, que mostra que o estágio de pós-doutoramento contribuirá para a *melhoria do trabalho em equipe, a melhoria dos conhecimentos em Ciências Humanas, o aprimoramento dos conhecimentos e das práticas em Linguística, Letras e Artes*, todas sendo necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 29 de junho de 2021.



Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PDP

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

2021

Mossoró

2021

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			



PARECER DE AFASTAMENTO DE PÓS-DOCTORADO NO PAIS

(Qualificação - Pós-Graduação Stricto Sensu)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.006817/2021-40 DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/06/2021 REGIME: Integral SOLICITANTE: VICENTE DE LIMA NETO SETOR/DEPARTAMENTO: LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS CENTRO: MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: PÓS-DOCTORADO PERÍODO: 16/12/2021 a 15/12/2021 PAÍS: BRASIL CIDADE: RECIFE INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP)
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Folha 5); CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Folhas 7 a 18); CONSIDERANDO a Declaração do supervisor da Instituição de destino (Anexo IV) (Folha 20) ; CONSIDERANDO o resultado do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro (Anexo V) (Folha 22); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Folha 23); CONSIDERANDO a Declaração da PROGEPE (Anexo VII) (Folha 27); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento; CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro.
OBSERVAÇÕES
Todos as exigências e requisitos da Resolução Consuni/Ufersa no 03/2018 estão presentes na presente solicitação.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido do servidor docente VICENTE DE LIMA NETO , pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, Centro Multidisciplinar, Campus Caraúbas, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, na Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP, em Recife-PE, no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022.
Mossoró-RN, 01 de julho de 2021
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



PARECER DE AFASTAMENTO DE PÓS-DOCTORADO NO PAIS

(Qualificação - Pós-Graduação Stricto Sensu)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.006817/2021-40 DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/06/2021 REGIME: Integral SOLICITANTE: VICENTE DE LIMA NETO SETOR/DEPARTAMENTO: LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS CENTRO: MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: PÓS-DOCTORADO PERÍODO: 16/12/2021 a 15/12/2022 PAÍS: BRASIL CIDADE: RECIFE INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP)
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Folha 5); CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Folhas 7 a 18); CONSIDERANDO a Declaração do supervisor da Instituição de destino (Anexo IV) (Folha 20) ; CONSIDERANDO o resultado do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro (Anexo V) (Folha 22); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Folha 23); CONSIDERANDO a Declaração da PROGEPE (Anexo VII) (Folha 27); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento; CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro.
OBSERVAÇÕES
Todos as exigências e requisitos da Resolução Consuni/Ufersa no 03/2018 estão presentes na presente solicitação.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido do servidor docente VICENTE DE LIMA NETO , pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, Centro Multidisciplinar, Campus Caraúbas, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, na Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP, em Recife-PE, no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022.
Mossoró-RN, 01 de julho de 2021
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo nº. 23091.006817/2021-40

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

PARECER

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), no uso de suas atribuições legais e com base na aprovação e deliberação na 3ª reunião extraordinária do DLCH, ocorrida no dia 09 de junho de 2021, via Google Meet, emite parecer **favorável ao afastamento para cursar o estágio pró-doutoral** o docente, inscrito no Plano Qualificação Docente (PQD), VICENTE DE LIMA NETO. A sua aprovação exigirá a contratação de professor substituto em uma das vagas reservadas aos professores que participaram do PQD para o pós-doutorado, como está disponível no site do campus.

Assim, encaminho, anexo ao parecer, o e-mail do professor Francisco de Assis Brito Filho comunicando que não pretendia protocolar o processo de afastamento para o pós-doutorado; encaminho também o processo de número 23091.006817/2021-40 para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas dá procedimento na deliberação na instância do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Caraúbas, 09 de junho de 2021

Cid Ivan da Costa Carvalho
Chefe do DLCH

(Autenticado digitalmente em 09/06/2021 18:21)
CID IVAN DA COSTA CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Processo nº. 23091.006817/2021-40

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

1. Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país formulado por VICENTE DE LIMA NETO, Matrícula Siape 2082771.

2. O pedido foi aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas de Caraúbas, realizada em 09 de junho de 2021.

3. É o que importa relatar.

4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:

a) requerimento formulado 90 (noventa) dias antes do início do afastamento;

b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 13 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.)

c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;

d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);

e) Inexistência de prejuízo institucional;

5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada ou ato *ad referendum*.

6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 21 de junho de 2021, **APROVOU o requerimento formulado**.

7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

8. O inteiro teor do processo segue anexo a este despacho.

Caraúbas, 24 de junho de 2021.

(Autenticado digitalmente em 24/06/2021 14:37)
SIMONE MARIA DA ROCHA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



Processo nº. 23091.006817/2021-40

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Vicente de Lima Neto**, SIAPE 2082771, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade realizar Pós-doutorado em Ciências da Linguagem na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Recife/PE, no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Ademais, o Art. 10 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, prevê que o afastamento de docente para cursar mestrado interinstitucional (Minter) ou Doutorado Interinstitucional (Dinter), somente será permitido para aqueles cujo plano de curso esteja prevista atuação obrigatória na instituição promotora, exigência a qual se vislumbra no plano apresentado pelo docente.

04. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

05. Cumpre-nos informar que o afastamento do docente está condicionado à contratação de um professor substituto e que existe vaga disponível para contratação.

06. Caso ocorra, de forma excepcional, decisão proveniente do Ministério da Economia, bloqueando/suspendendo recursos do orçamento de custeio da UFERSA, a qual interfira na contratação do temporário, será formalmente noticiado ao CONSUNI, ao Centro que aprovou à época a vaga de substituto e o professor interessado.

07. Por fim, o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, o Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

08. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito, considerando **o período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022**.

09. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 29 de julho de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira
Assistente em Administração
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora em exercício
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

(Autenticado digitalmente em 29/07/2021 17:12)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO



Processo nº. 23091.006817/2021-40

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.006817/2021-40 feita pelo servidor docente Vicente de Lima Neto, matrícula SIAPE n.º 2082771, de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Ciências da Linguagem na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Recife-PE, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Parecer do Departamento de Linguagem e Ciências Humanas – DLCH – e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 04/08/2021 19:19)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
6ª Reunião Ordinária de 2021

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição, conforme resoluções do CONSAD:

- Aline Horácio da Costa Aquino;
- Fernanda Níece de Souza Almeida;
- Cristiano Moraes da Silva;
- David Menson Bezerra Ribeiro;
- Lívia Rodrigues Barreto.

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.007633/2021-27

Cadastrado em 23/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): Instituto Federal do Rio Grande do Norte	E-mail:	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ALINE HORÁCIO DA COSTA AQUINO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
23/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
23/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
25/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
29/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
01/07/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 304/2021 - RE/IFRN

22 de junho de 2021

À Senhora,
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Sem-Árido
Rua Rui Barbosa, 710, Centro
59625-900 Mossoró-RN

Assunto: **Redistribuição de servidor – Aline Horácio da Costa Aquino**

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, consultamos acerca da possibilidade de redistribuição do cargo de **Assistente em Administração** ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, Matrícula Siape nº. 2355156, pertencente ao Quadro Permanente dessa Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para exercer suas funções neste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* João Câmara.

Para tanto, o IFRN está disponibilizando, em contrapartida para a referida redistribuição, o **código de vaga nº. 0812868 (Assistente em Administração, código vago)**, que não está comprometido com concurso público vigente ou em andamento.

Ressaltamos, ainda, que não há concurso público em andamento ou vigente, em qualquer etapa, para o cargo de Assistente em Administração, neste Instituto Federal.

Informamos que a anuência e o interesse do IFRN para a realização da redistribuição supracitada justificam-se pela experiência profissional e pela formação acadêmica da servidora Aline Horácio da Costa Aquino.

Em vista disso, caso haja anuência dessa Instituição, solicitamos que o processo seja encaminhado à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação para que o ato seja efetivado, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº. 236/2021-RE/IFRN de 03/02/2021, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/06/2021 13:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303548

Código de Autenticação: 89a1f9f067





Aline Horácio da Costa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3501218232403987>

Última atualização do currículo em 17/01/2017

Resumo informado pelo autor

Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2016). Bacharela em Aquicultura pela mesma Universidade (2010).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Aline Horácio da Costa

Dados pessoais

Nascimento 13/06/1988 - Natal/RN - Brasil

CPF 070.000.000-00

Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2016** Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Uso de probióticos no cultivo de *Litopenaeus vannamei* e aspectos sociais e ambientais da carcinicultura no litoral Sul do Rio Grande do Norte, Brasil., Ano de obtenção: 2016
Orientador: Cibele Soares Pontes
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2007 - 2010** Graduação em Aquicultura. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Análise Sócio-econômica do Cultivo de *Gracilaria birdiae* (Rhodophyta, Gracilariaceae) em Rio do Fogo, Rio Grande do Norte.
Orientador: Eliane Marinho-Soriano

Formação complementar

- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Sexagem de tilápia. (Carga horária: 4h). Escola Agrícola de Jundiá - UFRN, EAJ, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Manejo de Répteis em Cativeiro. (Carga horária: 4h). Escola Agrícola de Jundiá - UFRN, EAJ, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Manejo da qualidade da água na produção de tilápia. (Carga horária: 6h). Escola Agrícola de Jundiá - UFRN, EAJ, Brasil
- 2010 - 2010** Biomonitoramento Genético. . (Carga horária: 6h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2008 - 2010** Estágio no Laboratório de Macroalgas Bentônicas. . Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2010 - 2010** Curso de Viabilidade Econômica e Gestão. . Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa, CAPINA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2009 - 2009** Aspectos morfológicos e reprodutivos em peixes. . (Carga horária: 8h). Universidade Potiguar, UnP, Natal, Brasil
- 2009 - 2009** Peixes Ornamentais & Aquarofilia. . (Carga horária: 8h). Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte, AEP-RN, Brasil
- 2009 - 2009** Ecoturismo. . (Carga horária: 6h). Sociedade Nordestina de Ecologia, SNE, Itapissuma, Brasil
- 2009 - 2009** Sistemas de cultivo heterotrófico. . (Carga horária: 6h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil

Atuação profissional

1. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Vínculo institucional

- 2013 - 2013** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Professor do PRONATEC da EAJ - UFRN , Carga horária: 8, Regime: Parcial
- 2009 - 2010** Vínculo: Voluntária , Enquadramento funcional: Aluna pesquisadora , Carga horária: 12, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Estagiária no Laboratório de Macroalgas Bentônicas, UFRN.
- 2008 - 2009** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Aluna pesquisadora , Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Estagiária no Laboratório de Macroalgas Bentônicas, UFRN.

Produção

Produção bibliográfica


Artigos completos publicados em periódicos

1.  [DOI](#) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), CAMPUS NATAL, CENTRO DE BIOCÊNCIAS; **COSTA, ALINE HORÁCIO**; RIBEIRO, KARINA; SILVA-JÚNIOR, WALTER PEDRO; PONTES, CIBELE SOARES
Avaliação de probióticos sobre parâmetros de desempenho de pós-larvas de *Litopenaeus vannamei*. Boletim do Instituto de Pesca (Online). [UFRN](#), v.42, p.295 - 305, 2016.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)



1. CARNEIRO, M. A. A.; AZEVEDO, C. A. A.; BARROS, G. L. G. P.; COSTA, A. H.; COSTA, A. B.; MARINHO-SORIANO, E.; PLASTINO, E. M.
Experimental Cultivation of *Gracilaria birdiae* strains (Gracilariales, Rhodophyta) in Northeastern Brazil In: XX International Seaweed Symposium Ensenada, 2010, Ensenada, Baja Califórnia.
XX International Seaweed Symposium Ensenada. , 2010. v.1. p.116 - 119
2. COSTA, A. H.; SANTOS, L. B.; COSTA, A. B.; BARROS, G. L. G. P.; MARINHO-SORIANO, E.
Avaliação do potencial de macroalgas como biorremediadoras de nitrogênio In: XX Congresso de Iniciação Científica - CIC, 2009, Natal.
XX Congresso de Iniciação Científica - CIC. , 2009.
3. COSTA, A. B.; SANTOS, L. B.; COSTA, A. H.; BARROS, G. L. G. P.; MARINHO-SORIANO, E.
Estudo da capacidade de remoção de nutrientes dissolvidos na água pela agarófita *Gracilaria* In: XX Congresso de Iniciação Científica - CIC, 2009, Natal.
XX Congresso de Iniciação Científica - CIC. , 2009.
4. CARNEIRO, M. A. A.; AZEVEDO, C. A. A.; COSTA, A. H.; COSTA, A. B.; MARINHO-SORIANO, E.; PLASTINO, E. M.
Fenologia de *Gracilaria birdiae* Plastino & E. C. Oliveira (Gracilariales, Rhodophyta) da Praia de Rio do Fogo, RN In: II Workshop Novos Bioativos de Macroalgas, 2009, Ilhabela.
II Workshop Novos Bioativos de Macroalgas. , 2009.
5. OLIVEIRA, N. R.; TRIGUEIRO, T. G.; COSTA, A. H.; AZEVEDO, C. A. A.; MARINHO-SORIANO, E.
Capacidade de biofiltração do PO4 pela variante cromática vermelha de *Gracilaria domingensis* In: XIX Congresso de Iniciação Científica - CIC, 2008, Natal.
XIX Congresso de Iniciação Científica - CIC. , 2008.
6. AZEVEDO, C. A. A.; TRIGUEIRO, T. G.; COSTA, A. H.; CARNEIRO, M. A. A.; MARINHO-SORIANO, E.
Eficiência de absorção de fósforo pela linhagem verde da macroalga *Gracilaria domingensis* In: XIX Congresso de Iniciação Científica da UFRN - CIC, 2008, Natal.
XIX Congresso de Iniciação Científica da UFRN - CIC. , 2008.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1.  **COSTA, A. H.**
Adição de probiótico na fase berçário de *Litopenaeus vannamei*: avaliação dos benefícios para o pequeno produtor e para o meio ambiente In: S I I R P 2 0 1 4 : M u d a n ç a s C l i m á t i c a s e s e u s I m p a c t o s n o D e s e n v o l v i m e n t o S u s t e n t á v e l d o N o r d e s t e B r a s i l e i r o , 2014, Fortaleza.
S I I R P 2 0 1 4 : M u d a n ç a s C l i m á t i c a s e s e u s I m p a c t o s n o D e s e n v o l v i m e n t o S u s t e n t á v e l d o N o r d e s t e B r a s i l e i r o. , 2014.
2. COSTA, A. B.; COSTA, A. H.; Carneiro-Davim, M. A. A.; MARINHO-SORIANO, E.
Efeito do tratamento de fertilização sobre o crescimento e biomassa da macroalga *Gracilaria birdiae* cultivada no mar In: 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2010, Natal.
62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. , 2010.

Produção técnica

Demais produções técnicas

1.  **COSTA, A. H.; PEIXOTO, E. C. R.**
Aquicultura (apostila do curso), 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
2.  **COSTA, A. H.; SANTOS, L. B.; COSTA, A. B.; BARROS, G. L. G. P.; MARINHO-SORIANO, E.**
Avaliação do potencial de macroalgas como biorremediadoras de nitrogênio, 2009. (Relatório de pesquisa)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 004/2020, de 08 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula SIAPE n.º 2355156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2020;
- II. Isabel Carolina Bezerra Vieira**, matrícula SIAPE n.º 2355661, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2020;
- III. Jalmir Dantas de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1954019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ALINE HORÁCIO DA COSTA AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 2355156, com início do exercício nesta Universidade em 20 de janeiro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 29 de abril de 2021.

JACIMARA VILLAR
FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA
VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2021.04.30 16:06:19 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO
SERVIDORES SEM FUNÇÃO GERENCIAL
FORMULÁRIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE HORACIO DA COSTA AQUINO	2355156

UNIDADE	REGISTRO ACADÊMICO - ANGICOS
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AVALIADOR	JACIMARA VILLAR FORBELONI
-----------	---------------------------

MODALIDADE DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO		
	Julgue os atributos descritos abaixo conforme os indicadores a seguir.		
<input checked="" type="checkbox"/> <u>Chefe imediato</u> <input type="checkbox"/> Par	INDICADOR	SIGNIFICADO	VALOR
	Ruim	Sempre abaixo dos padrões	1
	Fraco	Às vezes abaixo dos padrões	2
	Regular	Satisfaz os padrões	3
	Bom	Às vezes ultrapassa os padrões	4
Ótimo	Sempre ultrapassa os padrões	5	

ITEM	ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Conhecimento do Trabalho	Possuir conhecimento dos objetivos, metas e finalidades da unidade de trabalho, bem como habilidades técnicas e intelectuais para desenvolver suas atividades.	5
2	Responsabilidade com o trabalho	Executar suas atividades de forma pró-ativa, atendendo aos prazos previstos, zelando pela documentação e comprometendo-se a atingir os objetivos institucionais.	5
3	Responsabilidade com os recursos	Cuidado na utilização das ferramentas e recursos materiais básicos, bem como para a conservação das estruturas físicas e dos recursos patrimoniais da Instituição.	5
4	Produtividade	É a capacidade de maximizar quantidade e qualidade de serviços a fim de promover uma relação eficaz entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.	5
5	Assiduidade	Comparecer diariamente ao trabalho.	5
6	Pontualidade	Demonstrar capacidade de acatar horários ou compromissos rotineiros do trabalho.	5
7	Planejamento	Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos/metastas e estimar prazos e recursos requeridos.	5
8	Foco no usuário	É o interesse em atender às necessidades atuais e futuras dos usuários, desenvolvendo estratégias, planos, ações, processos etc., respeitadas as normas vigentes.	5
9	Iniciativa	É a capacidade de resolver problemas e conduzir situações diversas de forma eficaz e de agregar valor e contribuir para o desenvolvimento da área de atuação no que se refere à otimização de recursos, implantação e disseminação de novas metodologias e procedimentos, sempre se preocupando em alcançar os objetivos esperados.	5
10	Criatividade	É a capacidade de criar ou inovar projetos, planos, idéias, metodologias, processos etc., para aplicação na execução das atividades/serviços, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.	5
11	Cooperação	É a capacidade de se relacionar e interagir com os colegas proporcionando um bom clima de trabalho dentro da equipe e um bom resultado para a mesma.	5
12	Capacidade de comunicação	É a capacidade de distribuir adequadamente as informações, de ouvir e se comunicar formal e informalmente, transmitindo clareza nas idéias e facilitando o fluxo dos processos.	5

13	Flexibilidade	É a capacidade de compreender e responder às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/serviços, inerentes à sua área de atuação.	5
14	Capacitação e desenvolvimento profissional	É o interesse e a busca ativa pela qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/serviços.	5
15	Comportamento ético	É a atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e a valorização do conceito de cidadania e do bem público.	5
PONTUAÇÃO FINAL			75

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas correspondem à expressão da verdade.

Angicos/RN, 03 de maio de 2021

JACIMARA VILLAR

FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA
VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2021.05.03 11:41:53 -03'00'

Assinatura do Avaliador

ESPAÇO RESERVADO À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pontos obtidos

Obteve os pontos necessários a Progressão

Resultado final

Não obteve os pontos necessários a Progressão

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ALINE HORACIO DA COSTA AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 2355156, portador(a) do CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 30/04/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.05.02 16:27:11
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
DIREÇÃO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Despacho 19/2021 - DG/JC/RE/IFRN

6 de maio de 2021

Processo: 23421.001401.2021-64

Interessado: Aline Aquino

Assunto: Solicita Redistribuição para o IFRN

Considerando a existência da vaga de Assistente em Administração em aberto no IFRN Campus João Câmara;

Ciente dos autos, e em atenção ao Despacho Eletrônico #715422 - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CODEPE, emitido em 06 de maio de 2021, esta Direção-Geral emite parecer favorável e de interesse na referida Redistribuição da servidora para o IFRN Campus João Câmara;

Neste intuito, encaminhamos o processo a à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CODEPE para que sejam dados os demais trâmites necessários à efetivação desta Redistribuição.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC**, em 06/05/2021 12:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291255

Código de Autenticação: 391aa7a09d



___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 06MAI2021 HORA: 14:08:14 USUARIO: ERASMO JOSE PRODUCAO

ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000000009 - DIGPE MES TABELA : MAI2021

CODIGO DA VAGA : 0812868 MES/ANO CONSULTA: MAI2021

APROVACAO : 01AGO2006

ORGAO ANTERIOR : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UORG : 000.000.151 CAMPUS MACAU

DISTRIBUICAO : 09JUL2019

GRUPO/CARGO : 701.200 D 101 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 13 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL

DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA

DATA / NUM : 01SET2006 1535/2006

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 114/2021 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

6 de maio de 2021

À Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Redistribuição de Assistente em Administração para o Campus João Câmara

Senhor Diretor de Gestão de Pessoas,

Enviamos informações referentes ao processo de redistribuição da servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, atualmente lotada no Campus Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**, para exercer suas funções no **Campus João Câmara** deste IFRN.

Para tanto, estamos disponibilizando em contrapartida um **cargo vago de Assistente em Administração** cujo código é o número **0812868**, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de **CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS**, publicado no DOU nº 206, de 27/10/2020, seção 2, pag. 16.

Informamos que o referido código de vaga não se encontra comprometido. Além disso, não há concurso público em andamento ou em vigência, em qualquer etapa, para o cargo de Assistente em Administração, neste Instituto Federal. Em razão disso, esta Coordenação se posiciona favoravelmente a redistribuição da servidora.

À DIGPE para apreciação, análise da instrução processual e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN para enviar ofício à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erasmu Jose Pereira de Oliveira**, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD4 - CODEPE, em 06/05/2021 14:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291308

Código de Autenticação: a9eb70046d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

Enviamos informações referentes ao processo de redistribuição da servidora Aline Horácio da Costa Aquino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, atualmente lotada no Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, para exercer suas funções no Campus João Câmara deste IFRN. Para tanto, estamos disponibilizando em contrapartida um cargo vago de Assistente em Administração cujo código é o número 0812868, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS, publicado no DOU nº 206, de 27/10/2020, seção 2, pag. 16. Informamos que o referido código de vaga não se encontra comprometido. Além disso, não há concurso público em andamento ou em vigência, em qualquer etapa, para o cargo de Assistente em Administração, neste Instituto Federal. Assim sendo, solicitamos o envio de ofício à reitoria da UFERSA, com as informações acima citadas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Auridan Dantas de Araujo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE, DIGPE, em 06/05/2021 18:07:12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Aline Horácio da Costa Aquino**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **2355156**, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, lotada no Campus Angicos, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN.

Angicos/RN, 10 de maio de 2021.

ALINE HORACIO DA
COSTA
AQUINO:07604775403

Assinado de forma digital por
ALINE HORACIO DA COSTA
AQUINO:07604775403
Dados: 2021.05.10 14:20:11
-03'00'

Assinatura do(a) Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, SIAPE 2355156, atendeu satisfatoriamente os fatores de Produtividade, Assiduidade, Disciplina, Responsabilidade e Capacidade de Iniciativa, elencados no Art. 20, da Lei 8.112/90, referentes ao cumprimento do seu estágio probatório, (período de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2020), apresentando avaliações favoráveis no desempenho do cargo público, conforme consta nos relatórios de avaliação de desempenho do Sistema de Gestão de Desempenho Humano – GDH.

Mossoró, 28 de janeiro de 2020.


Ranniery Oliveira D. de Moura

Seção de Acompanhamento e Avaliação - DDP


Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, Servidora Técnica Assistente em Administração, lotada no Campus Angicos, sob matrícula nº 3138383, me comprometo, quando se fizer necessário, em assumir as demandas do setor de Registro Acadêmico do Campus angicos, enquanto o cargo de Assistente em Administração da servidora Aline Horácio da Costa Aquino encontrar-se vago.

Angicos, 12 de maio de 2021.

VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
09603365408

Assinado digitalmente por
VANESSA FREIRE PAIVA
DE FREITAS:09603365408
Data: 2021-05-12 06:38:24

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2021 09:26



Processo nº. 23091.007633/2021-27

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição para a IFRN do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula Siape nº 2355156, desta Universidade, lotada no Centro Multidisciplinar Campus Angicos, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0812868 desocupado referente ao cargo nível D de Assistente em Administração.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Campus Angicos, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 23/06/2021 10:00)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - sipac-prd-02.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2021 09:27



Processo nº. 23091.007633/2021-27

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Interessado: **ALINE HORÁCIO DA COSTA AQUINO**

Assunto: Despacho sobre redistribuição

RELATÓRIO

A Direção do Campus UFERSA Angicos recebeu o pedido de anuência de redistribuição do cargo de **Assistente em Administração** ocupado pelo servidor Aline Horácio da Costa Aquino, Matrícula Siape nº.2355156, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), *Campus Angicos*, para exercer suas funções no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus João Câmara*.

O IFRN disponibilizou, em contrapartida para a referida redistribuição, 01 (um) **código de Assistente em Administração, código vago**, que não está comprometido com concurso.

Visando solucionar o prejuízo oriundo da possível demora na contratação de um novo servidor para a área, a Assistente em Administração VANESSA FREIRE DE PAIVA Matrícula Siape nº. 3138383 se comprometeu a assumir as demandas do Setor de Registro Escolar do Campus UFERSA Angicos enquanto o cargo redistribuído encontrar-se vago.

DECISÃO

A Direção do Campus UFERSA Angicos decide por ACEITAR a abertura do processo de redistribuição da servidora, **Aline Horácio da Costa Aquino**, Matrícula Siape nº.2355156, Assistente em Administração para o IFRN, recebendo como contrapartida um código de vaga de **Assistente em Administração**.

29 de junho de 2021

Jacimara Villar Forbeloni

Direção Campus UFERSA Angicos

(Autenticado digitalmente em 29/06/2021 17:30)
JACIMARA VILLAR FORBELONI
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2021 09:28



Processo nº. 23091.007633/2021-27

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula Siape nº 2355156, lotada no Centro Multidisciplinar Angicos da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0812868, também de Assistente em Administração.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. No que se refere ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Aline Horácio da Costa Aquino** cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução, e o Centro Multidisciplinar Angicos analisou os autos do processo, manifestando-se de forma **favorável** ao pleito do interessado.

05. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

06. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido.

(Autenticado digitalmente em 30/06/2021 17:29)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - sipac-prd-02.ufersa.edu.br.sipac1i1

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.004478/2021-46

Cadastrado em 09/04/2021




Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	E-mail: FERNANDA_NIECE@HOTMAIL.COM	Identificador: 3072227
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
13/04/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
28/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
25/05/2021	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.04.05)		
02/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
08/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
24/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
24/06/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: FERNANDA NIÉCE DE SOUZA ALMEIDA	Matricula SIAPE: 3072227
Endereço: RUA MANOEL CRISTINO DE MORAES, 71	Cidade/Estado: MOSSORÓ
Email: FERNANDA_NIECE@HOTMAIL.COM / FERNANDA.ALMEIDA@UFERSA.EDU.BR	Telefone(s): 
Cargo/Emprego/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Código/Nível/Referência:
Lotação: DIPAI/PROPLAN	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Segue em anexo a carta de intenção justificando o requerimento de redistribuição/permuta.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 09/04/2021	FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA:01176786431 Assinado de forma digital por FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA:01176786431 Dados: 2021.04.09 08:18:39 -03'00'
Assinatura do Servidor/Requerente	

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);

3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

CARTA DE INTENÇÃO

Mossoró 09 de Abril de 2021

À Divisão de Desenvolvimento de Pessoas-DDP/PROGEPE.

Eu, Fernanda Niéce de Souza Almeida, CPF nº XXXXXXXXXX, venho por meio desta carta manifestar a minha intenção em ser redistribuída da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) com o intuito de ocupar o código de vaga no qual hoje se encontra ocupado pela servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, matrícula SIAPE 2117921

Entrei na UFBA em 2018, nomeada através da Portaria nº1410 de 28/08/2018 para o cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI) no campus de Ondina-Salvador, em vaga de código nº 0217240 e matrícula SIAPE nº 3072227.

A minha trajetória profissional na UFBA se deu da seguinte forma: trabalhei três meses no almoxarifado da SUMAI atuando na gestão de materiais, registrando via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) as notas fiscais das mercadorias recebidas pelo setor, dando baixa na saída e realizando as conferências necessárias no estoque. Também elaborava requisição de materiais a partir das demandas recebidas, dentre outras atividades específicas do setor. Após três meses neste setor fui requisitada para trabalhar no núcleo de compras da mesma unidade no qual eu elaborava o planejamento e gerenciamento de contratações da SUMAI no Sistema do Governo Federal e desenvolvia as demais atividades administrativas do núcleo, tais como: cadastro, análise e aprovação de requisições de materiais; pesquisa de preços e adesão a atas de registro de preço; análise de situação de fornecedores via SICAF; acompanhamento de pregões vigentes, solicitação de crédito e solicitação de empenho; pesquisa de CATMAT e CATSER via SERPRO; cadastro de requisição para novo registro de preço no SIPAC; pesquisa de preço para elaboração de mapa de preço no sistema; elaboração de termo de referência, dentre outras.

Além disso, no período em que estive na UFBA participei de capacitações referentes ao PEN (Processo Eletrônico Nacional – iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico) com vistas a colaborar com ampliação da gestão e tramitação dos processos na universidade na modalidade virtual através do sistema SIPAC (o mesmo utilizado na UFRSA). Nesta capacitação eu pude aprender sobre diversas ferramentas de gestão de processos como gestão documental, instrução processual, distribuição e controle da tramitação dos processos e demais funcionalidades do módulo de protocolo do sistema SIPAC. Esta experiência com o PEN foi importante para o desenvolvimento da parceria que me trouxe até a UFRSA.

Em janeiro de 2020 comecei a atuar na UFRSA através de um Acordo de Cooperação Técnica de nº 05/2019 (Processo de nº 23091.011816/2019-97) para atender o projeto “Gestão pública no âmbito das Universidades Federais: intercâmbio de experiências entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido” na Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais (DIPAI) da Pró-Reitoria de Planejamento cujo objeto é “Intercâmbio de conhecimentos e experiências relacionadas com a gestão da informação nas universidades federais”. Em paralelo a isso, a servidora da UFRSA Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, Assistente em Administração trabalhando no regime de 40 horas semanais, que estava em exercício na DIPAI (DICONV na época) também saiu para prestar colaboração técnica na UFBA com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2019 (Processo nº 23091.012693/2019-86) no mesmo período. Os dois processos correram juntos a fim de que não houvesse desfalque de servidores em ambas instituições.

A respeito das atividades que venho desenvolvendo neste período de cooperação na DIPAI/PROPLAN, inicialmente foi um pouco desafiador devido a esse cenário de pandemia que estamos vivendo, no entanto passei pelas adaptações necessárias, fui adquirindo conhecimento e hoje estou desenvolvendo minhas atividades no setor de prestação de contas da DIPAI, fazendo análise de prestações de contas dos convênios e instrumentos congêneres celebrados entre a UFRSA e outras instituições e contribuindo para a virtualização destes processos. Fiz parte da comissão de prestação de contas criada através da Portaria UFRSA/GAB N.º 571/2020, de 30 de setembro de 2020. A minha prioridade no momento, em acordo com a gestão da PROPLAN, é padronizar o procedimento de análise de prestação de contas para facilitar o acesso de qualquer pessoa a essa documentação e deixar todos os processos integralmente disponíveis na

modalidade digital, considerando a implantação do processo eletrônico com base na resolução CONSAD/UFERSA N°003/2020 e nos manuais disponíveis, possibilitando assim maior eficiência e transparência nas atividades. Acredito que a minha experiência na área de compras governamentais foi muito importante para a minha adaptação às atividades de análise de prestação de contas, visto que constantemente eu me deparo com notas fiscais, processos licitatórios, termos de referência, dentre outros documentos com os quais já possuía familiaridade.

Outro motivo importante para justificar o meu interesse na redistribuição é por eu ser natural do RN e ter toda a minha família residindo na cidade de Mossoró. Sou casada, meu esposo é funcionário público da CAERN e trabalha em Mossoró, tenho um filho de apenas 2 anos e minha mãe que é uma senhora idosa mora comigo. Portanto, para manter a unidade e o bem-estar da minha família, entendo que a minha permanência em Mossoró seria essencial.

Diante disso, considerando: a minha experiência profissional e conhecimentos adquiridos na UFBA junto ao que eu já venho desenvolvendo na DIPAI/PROPLAN que me permitem continuar contribuindo com a UFERSA e o interesse da servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva em ocupar a minha vaga na SUMAI/UFBA, ratifico o meu interesse de ser redistribuída para a UFERSA e encaminho este pedido para análise e apreciação das instâncias competentes. Desde já agradeço e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Fernanda Niéce de Souza Almeida

Fernanda Niéce de Souza Almeida
Curriculum Vitae

Abril/2021

Fernanda Níece de Souza Almeida

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Fernanda Níece de Souza Almeida

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas ALMEIDA, F. N. S.; ALMEIDA, FERNANDA NIÉCE DE SOUZA
Sexo Feminino

Cor ou Raça Branca

Filiação Geovani Alves de Almeida e Maria das Neves de Souza Almeida

Nascimento [REDACTED] - Brasil

Carteira de Identidade [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Endereço residencial [REDACTED]

Endereço eletrônico

E-mail para contato : fernanda_niece@hotmail.com

E-mail alternativo fernandaniece11@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2009 - 2011** Mestrado em Ciências Biológicas (Biologia Celular).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
Título: Desnutrição Protéica durante a adolescência provoca alterações na homeostase glicêmica de ratos adultos, Ano de obtenção: 2011
Orientador: PAULO CEZAR DE FREITAS MATHIAS
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Palavras-chave: Autonomous nervous system, Protein restriction, GLICOSE
Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDOCRINA
- 2004 - 2008** Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoró, Brasil
- 1997 - 1999** Ensino Médio (2o grau) .
COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA, CDSL, Brasil
-

Formação complementar

- 2021 - 2021** Curso de curta duração em SICONV PARA CONVENIENTES 1- VISÃO GERAL. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em SICONV PARA CONVENIENTES 3- PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil

- 2021 - 2021** Curso de curta duração em SICONV PARA CONVENIENTES 2- PROPONENTES E USUÁRIOS. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em FUNDAMENTOS DE CONVÊNIOS COM UTILIZAÇÃO DO SICONV. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREGOEIROS. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em LINGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES. (Carga horária: 20h).
Fundação Bradesco, Fundação Bradesco, Miranda, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em ETICA E SERVIÇO PUBLICO. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS LEI 8666/93- PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em UFBAPEN. (Carga horária: 28h).
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em DESENVOLVIMENTO PERINATAL:UMA ABORDAGEM NEUROIMUNE. (Carga horária: 3h).
Federação das Sociedades de Biologia Experimental, FeSBE, Sao Paulo, Brasil
Palavras-chave: Protein restriction
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em NUTRIÇÃO:SAÚDE E DESEMPENHO FÍSICO. (Carga horária: 3h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil
Palavras-chave: EXERCICIO FISICO, OBESIDADE, DIETA
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em ÉTICA EM PESQUISA. (Carga horária: 3h).
Federação das Sociedades de Biologia Experimental, FeSBE, Sao Paulo, Brasil
Palavras-chave: PESQUISA, BIOETICA
- 2007 - 2008** TÉCNICAS LABORATORIAIS EM QUIMICA DE PROTEÍNAS. . (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: PROTEÍNAS, DESNATURAÇÃO, PURIFICAÇÃO
- 2005 - 2005** Extensão universitária em DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DE ORGANISMOS MARINHO. (Carga horária: 20h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: ORGANISMOS, AMBIENTES AQUÁTICOS
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA AQUÁTICA. (Carga horária: 12h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: AMBIENTES AQUÁTICOS

Atuação profissional

1. Universidade Federal da Bahia - UFBA

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico administrativo , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Universidade Estadual de Maringá - UEM

Vínculo institucional

2009 - 2011 Vínculo: ESTUDANTE, Enquadramento funcional: ALUNA DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO), Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

3. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: MONITORA, Enquadramento funcional: MONITORIA, Carga horária: 12, Regime: Parcial
Outras informações:
MONITORIA NA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR

2007 - 2008 Vínculo: MONITORA, Enquadramento funcional: MONITORIA, Carga horária: 12, Regime: Parcial
Outras informações:
MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA GERAL

2005 - 2005 Vínculo: ESTAGIÁRIA , Enquadramento funcional: ESTAGIÁRIA , Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

Projetos

Projetos de pesquisa

2009 - 2011 Papel dos receptores muscarínicos sobre o deficiente efeito colinérgico insulínico das ilhotas pancreáticas de animais que sofreram desnutrição materna”

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);

Integrantes: Fernanda Niéce de Souza Almeida; JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA; RENATO CHAVES SOUTO BRANCO; SABRINA GRASSIOLLI; PAULO CEZAR DE FREITAS MATHIAS (Responsável)

2005 - 2008 EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTEICA PERINATAL NA REPRODUÇÃO DE RATOS Wistar

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2);

Integrantes: Fernanda Niéce de Souza Almeida; FRANCISCO BARROS BARBOSA (Responsável); FRANCISCA ERICA

Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente
Espanhol	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco
Português	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. GRILO, EVELLYN CÂMARA; COSTA, PRISCILA NUNES; GURGEL, CRISTIANE SANTOS SÂNZIO; BESERRA, ANDRESSA FERNANDA DE LIMA; **ALMEIDA, FERNANDA NIÉCE DE SOUZA**; DIMENSTEIN, ROBERTO

Alpha-tocopherol and gamma-tocopherol concentration in vegetable oils. *Ciência e Tecnologia de Alimentos* (Online). , v.34, p.379 - 385, 2014.

Áreas do conhecimento: *Bioquímica da Nutrição*

Referências adicionais: *Inglês. Meio de divulgação: Impresso*

2. BARELLA, L. F.; MAKIYAMA, D. Y. A.; BRANCO, R. C. S.; RAMOS, E. R. P.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; De OLIVEIRA, J C.; SILVA, P. M. S.; GRASSIOLLI, S.; MATHIAS, P. C. F.; CAMARGO, R. L.

A perda da atividade parassimpática não altera o ganho de peso de ratos programados para obesidade com dieta hiperlipídica.. *Endocrinologia & Diabetes Clínica e Experimental*. , v.10, p.1119 - 1125, 2010.

Palavras-chave: *Vagotomia, Nervo vago, Dieta hiperlipídica, OBESIDADE*

Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*

3. GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; De OLIVEIRA, J C.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; SILVA, P. M. S.; Rinaldi, W.; MATHIAS, P. C. F.

Tratamento precoce com dieta hiperlipídica altera a relação entre massa corporal e acúmulo de gorduras em ratos.. *Endocrinologia & Diabetes Clínica e Experimental*. , v.10, p.1126 - 1129, 2010.

Palavras-chave: *OBESIDADE, INSULINA, GLICOSE, RESISTÊNCIA A INSULINA, Dieta rica em gordura*

Áreas do conhecimento: *FISIOLOGIA ENDÓCRINA*

Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*

4. De OLIVEIRA, J C.; BRANCO, R. C. S.; BARELLA, L. F.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; GRASSIOLLI, S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

MUSCARINIC RECEPTORS FUNCTION IN THE PANCREATIC ISLETS FROM ADULT RATS IS IMPAIRED BY PERINATAL PROTEIN MALNUTRITION. *Endocrinologia & Diabetes Clínica e Experimental*. , v.9, p.1013 - 1016, 2009.

Palavras-chave: *Muscarinic receptor, Autonomous nervous system, Protein restriction, Insulin release, perinatal*

Áreas do conhecimento: *FISIOLOGIA ENDÓCRINA*

Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. COELHO, R. L.; COELHO, M. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BONFIN, A. P.; De OLIVEIRA, J C.; BARELLA, L. F.; CAMARGO, R. L.; GRASSIOLLI, S.; MATHIAS, P. C. F.

A VAGOTOMIA SUBDIAFRAGMÁTICA REALIZADA AOS 60 DIAS NÃO IMPEDE A INSTALAÇÃO DA OBESIDADE INDUZIDA POR MARCAÇÃO METABÓLICA. In: 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, 2010, GRAMADO.

A VAGOTOMIA SUBDIAFRAGMÁTICA REALIZADA AOS 60 DIAS NÃO IMPEDE A INSTALAÇÃO DA OBESIDADE INDUZIDA POR MARCAÇÃO METABÓLICA.. , 2010.

Palavras-chave: *OBESIDADE, Nervo vago*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

2. AGOSTINHO, A. R.; LAZZARI, A. C. M.; ALMEIDA, F. N. S.; MENDES, F. C. V.; GOMES, R. M. DIETA HIPERLIPIDICA ALTERA A REALAÇÃO ENTRE MASSA CORPORAL E ACÚMULO DE GORDURA EM RATOS In: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA, 2010, MARINGÁ.

DIETA HIPERLIPIDICA ALTERA A REALAÇÃO ENTRE MASSA CORPORAL E ACÚMULO DE GORDURA EM RATOS. , 2010.

Palavras-chave: OBESIDADE, Dieta hiperlipídica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. AGOSTINHO, A. R.; LAZZARI, A. C. M.; SILVA, P. M. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S. EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTÉICA SOBRE PESO CORPORAL E A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA DE RATOS ADULTOS. In: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA, 2010, MARINGÁ.

EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTÉICA SOBRE PESO CORPORAL E A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA DE RATOS ADULTOS.. , 2010.

Palavras-chave: INSULINA, Protein restriction

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4. LAZZARI, A. C. M.; AGOSTINHO, A. R.; ALMEIDA, F. N. S.; MENDES, F. C. V.; GOMES, R. M. EFETIOS DO EXERCÍCIO FÍSICO EM RATOS OBESOS INDUZIDOS POR UMA DIETA HIPERLIPÍDICA. In: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA, 2010, MARINGÁ.

EFETIOS DO EXERCÍCIO FÍSICO EM RATOS OBESOS INDUZIDOS POR UMA DIETA HIPERLIPÍDICA.. , 2010.

Palavras-chave: EXERCICIO FISICO, Dieta hiperlipídica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5. Rinaldi, W.; SCOMPARIN, D. X.; De OLIVEIRA, J. C.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; GONCALVES, E. C. A.; VILAR, F. C.; SILVA, P. M. S.; MATHIAS, P. C. F.

EXERCICIO FISICO PRECOCE PREVINE O GANHO DE PESO E O ACÚMULO DE GORDURA EM RATOS SUBMETIDOS A UMA DIETA HIPERLIPÍDICA. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO., 2010, LONDRINA.

III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO.. , 2010.

Palavras-chave: EXERCICIO FISICO, Dieta hiperlipídica, OBESIDADE

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. GONCALVES, E. C. A.; Rinaldi, W.; GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; De OLIVEIRA, J. C.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; SILVA, P. M. S.; MARQUES, A. S.; VILAR, F. C.; MATHIAS, P. C. F. INFLUÊNCIA DO EXERCICIO PRECOCE NA OBESIDADE INDUZIDA POR DIETA RICA EM GORDURA. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO., 2010, LONDRINA.

III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO. , 2010.

Palavras-chave: Dieta rica em gordura, EXERCICIO FISICO, OBESIDADE

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. SCOMPARIN, D. X.; GOMES, R. M.; ALMEIDA, F. N. S.; De OLIVEIRA, J. C.; MATHIAS, P. C. F. LOW INTENSITY SWIMMING TRAINING APLIED EARLY IN LIFE IMPROVES METABOLISM IM MSG-MICE PROGRAMMED TO BECOME OBESE. In: FESBE, 2010, ÁGUAS DE LINDÓIA.

LOW INTENSITY SWIMMING TRAINING APLIED EARLY IN LIFE IMPROVES METABOLISM IM MSG-MICE PROGRAMMED TO BECOME OBESE. , 2010.

Palavras-chave: OBESIDADE, RESISTÊNCIA A INSULINA, EXERCICIO FISICO

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8. GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; BARELLA, L. F.; De OLIVEIRA, J. C.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; GRASSIOLLI, S.; MATHIAS, P. C. F.

MODERATE PHYSICAL EXERCISE BLOCKED HIGH-FAT-DIET INDUCED METABOLIC SYNDROME IN RATS. In: FESBE, 2010, AGUAS DE LINDOIA.

MODERATE PHYSICAL EXERCISE BLOCKED HIGH-FAT-DIET INDUCED METABOLIC SYNDROME IN RATS.. , 2010.

Palavras-chave: Dieta hiperlipídica, EXERCICIO FISICO, Insulin release

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9. COELHO, M. L.; COELHO, R. L.; TORREZAN, R.; GRASSIOLLI, S.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N.

S.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; MATHIAS, P. C. F.

O BLOQUEIO DA ATIVIDADE VAGAL SUBDIAFRAGMÁTICA NÃO IMPEDE E/OU ATENUA O DESENVOLVIMENTO DA OBESIDADE EM RATOS TRATADOS COM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. In: 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA., 2010, GRAMADO.

O BLOQUEIO DA ATIVIDADE VAGAL SUBDIAFRAGMÁTICA NÃO IMPEDE E/OU ATENUA O DESENVOLVIMENTO DA OBESIDADE EM RATOS TRATADOS COM GLUTAMATO MONOSSÓDICO.. , 2010.

Palavras-chave: Nervo vago, OBESIDADE

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; De OLIVEIRA, J C.; MATHIAS, P. C. F.

PROGRAMAÇÃO METABÓLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA. In: FESBE, 2010, AGUAS DE LINDÓIA.

PROGRAMAÇÃO METABÓLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA.. , 2010.

Palavras-chave: INSULINA, METABOLIC IMPRINTING, restrição proteica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português.

11. CAMARGO, R. L.; De OLIVEIRA, J C.; BRANCO, R. C. S.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; TORREZAN, R.; MATHIAS, P. C. F.; GRASSIOLLI, S.

TIOPENTAL OR KETAMINE/XILAZINE CHANGES GLYCEMIC CONTROL INDEPENDENT ON SYMPATHOADRENAL ACTIVITY In: FESBE, 2010, AGUAS DE LINDÓIA.

TIOPENTAL OR KETAMINE/XILAZINE CHANGES GLYCEMIC CONTROL INDEPENDENT ON SYMPATHOADRENAL ACTIVITY. , 2010.

Palavras-chave: QUETAMINA/XILASINA, GLICOSE, INSULINA

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

12. De OLIVEIRA, J C.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

Endocrine pancreas malfunction caused by early protein restriction may be related to changes on beta cell muscarinic receptors. In: 6th World Congress on Developmental Origins of Health and Disease- DOHaD., 2009, Santiago.

Endocrine pancreas malfunction caused by early protein restriction may be related to changes on beta cell muscarinic receptors.. , 2009.

Palavras-chave: Muscarinic receptor, Protein restriction, INSULINA

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Chile/Português. Meio de divulgação: Impresso

13. De OLIVEIRA, J C.; BRANCO, R. C. S.; MARQUES, A. S.; GOMES, R. M.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; MATHIAS, P. C. F.; GRASSIOLLI, S.; GRAVENA, C.

Low insulin secretion in perinatal protein malnourished rats is related to low activity of muscarinic receptor MR3 from pancreatic islets. In: EASD Islet Study Group, 2009, Steinschaler Dorfl-Pielachtal.

Low insulin secretion in perinatal protein malnourished rats is related to low activity of muscarinic receptor MR3 from pancreatic islets.. , 2009.

Palavras-chave: Muscarinic receptor, INSULINA, Autonomous nervous system

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

14. De OLIVEIRA, J C.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; SCOMPARIN, D. X.; Rinaldi, W.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRASSIOLLI, S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

Metabolic imprinting induced by perinatal protein restriction impaired cholinergic insulinotropic, while did not alter adrenergic response on pancreatic beta cell from adult rat. In: 6th World Congress on Developmental Origins of Health and Disease-DOHaD., 2009, Santiago.

Metabolic imprinting induced by perinatal protein restriction impaired cholinergic insulinotropic, while did not alter adrenergic response on pancreatic beta cell from adult rat.. , 2009.

Referências adicionais: Chile/Português. Meio de divulgação: Impresso

15. De OLIVEIRA, J C.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

Vagal hypoactivity is one expression of maternal protein restriction-induced metabolic programming. In: 6th World Congress on Developmental Origins of Health and Disease - DOHaD., 2009, Santiago.

Vagal hypoactivity is one expression of maternal protein restriction-induced metabolic programming.. , 2009.

Palavras-chave: METABOLIC IMPRINTING, Protein restriction, Autonomous nervous system

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Chile/Português. Meio de divulgação: Impresso

16. ALMEIDA, F. N. S.; Maia, F.E.S.; BARBOSA, F. B.

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DE RATOS ADULTOS In: III REUNIÃO REGIONAL- FESBE, 2008, FORTALEZA.

III REUNIÃO REGIONAL-FESBE. , 2008.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; COELHO, R. L.; De OLIVEIRA, J. C.

A REDUZIDA RESPOSTA INSULINOTRÓPICA À GLICOSE DE ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO PROTEICA NA VIDA PERINATAL É RESTAURADA QUANDO TRANSPLANTADAS EM RATOS DIABÉTICOS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; TORREZAN, R.; De OLIVEIRA, J. C.

ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NO PERFIL INSULINÊMICO DURANTE PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS SOB AÇÃO ANESTÉSICA DA MSITURA QUETAMINA/XILASINA. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. GOMES, R. M.; ALMEIDA, F. N. S.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; CAMARGO, R. L.; De OLIVEIRA, J. C.; SCOMPARIN, D. X.

DISRUPTION OF GLYCEMIA CONTROL DID NOT COMPROMISED INSULIN SECRETION OF PANCREATIC ISLTS FROM HIGH FAT DIET-OBESE RATS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

4. BARELLA, L. F.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; GRASSIOLLI, S.; BONFLEUR, M. L.; BALBO, S. L.

EFEITO DO AMINOÁCIDO ARGININA SOBRE A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS OBESOS-MSG. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

5. CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; SCOMPARIN, D. X.; GRASSIOLLI, S.; BONFLEUR, M. L.; BALBO, S. L.

EFEITO DO ÍON POTÁSSIO NA SECREÇÃO DE INSULINA DE ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS OBESOS-MSG. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. De OLIVEIRA, J. C.; ALMEIDA, F. N. S.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.

IMPAIRED CHOLINERGIC INSULINOTROPIC RESPONSE ON PANCREATIC BETA CELLS FROM ADULT RATS IS DUE TO LOW PARASYMPATHETIC ACTIVITY. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. ALMEIDA, F. N. S.; CAMARGO, R. L.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; De OLIVEIRA, J. C.; GRASSIOLLI, S.

ISLETS PANCREAS MALFUNCTION CAUSED BY EARLY PROTEIN RESTRICTION MAY BE RELATED TO CHANGES ON BETA CELL CHOLINERGIC MUSCARINIC RECEPTORS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Palavras-chave: METABOLIC IMPRINTING, Muscarinic receptor

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

8. De OLIVEIRA, J. C.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; BONFIN, A. P.

METABOLIC IMPRINTING INDUCED FOR EARLY PROTEIN RESTRICTION PROVOKES VAGAL HYPOACTIVITY IN ADULT RATS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

9. BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; ANDREAZZI, A. E.; De OLIVEIRA, J. C.

O EIXO SIMPATOADRENAL É AFETADO PELA OBESIDADE INDUZIDA POR MSG EM RATOS. In: II CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; MARQUES, A. S.; GONCALVES, E. C. A.; SCOMPARIN, D. X.; BARBOSA, F. B.; De OLIVEIRA, J. C.

REFLEXOS DA RESTRIÇÃO PROTÉICA PERINATAL SOBRE A CAPACIDADE REPRODUTIVA DE RATAS ADULTAS In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. AGOSTINHO, A. R.; LAZZARI, A. C. M.; SILVA, P. M. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.

EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTÉICA SOBRE O PESO CORPORAL E A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA DE RATOS ADULTOS., 2010. (Outra, Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ; Cidade: MARINGÁ; Evento: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

2. ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; De OLIVEIRA, J. C.; MATHIAS, P. C. F.

PROGRAMAÇÃO METÁBOLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA., 2010. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: HOTEM MONTE REAL; Cidade: ÁGUAS DE LINDÓIA; Evento: XXV REUNIÃO ANUAL DA FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL-FESBE.

3. ALMEIDA, F. N. S.; CAMARGO, R. L.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRASSIOLLI, S.; De OLIVEIRA, J. C.

ISLETS PANCREAS MALFUNCTION CAUSED BY EARLY PROTEIN RESTRICTION MAY BE RELATED TO CHANGES ON BETA CELL CHOLINERGIC MUSCARINIC RECEPTORS., 2009. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: Muscarinic receptor, Insulin release, Protein restriction

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: CENTRO DE EVENTOS ARAUCÁRIA; Cidade: MARINGÁ; Evento: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

4. ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; MARQUES, A. S.; GONCALVES, E. C. A.; SCOMPARIN, D. X.; BARBOSA, F. B.; De OLIVEIRA, J. C.

REFLEXOS DA RESTRIÇÃO PROTÉICA PERINATAL SOBRE A CAPACIDADE REPRODUTIVA DE

RATAS ADULTAS., 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: perinatal, ciclo estral, restrição proteica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português; Local: CENTRO DE EVENTOS ARAUCÁRIA; Cidade: MARINGÁ; Evento: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

5. ALMEIDA, F. N. S.; Maia, F.E.S.

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DE RATOS ADULTOS., 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: ciclo estral, restrição proteica, perinatal

Áreas do conhecimento: Fisiologia

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA; Cidade: FORTALEZA; Evento: III Reunião Regional da FESBE; Inst.promotora/financiadora: FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL-FESBE

6. ALMEIDA, F. N. S.; Maia, F.E.S.; BARBOSA, F B.

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DOS RATOS ADULTOS., 2006. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: ciclo estral, perinatal, restrição proteica

Áreas do conhecimento: Fisiologia

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; Cidade: MOSSORÓ; Evento: Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXV REUNIÃO ANUAL DA FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL-FESBE.**, 2010. (Congresso)

PROGRAMAÇÃO METÁBOLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA..

2. Apresentação Oral no(a) **III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE**, 2009. (Congresso)

ISLETS PANCREAS MALFUNCTION CAUSED BY EARLY PROTEIN RESTRICTION MAY BE RELATED TO CHANGES ON BETA CELL CHOLINERGIC MUSCARINIC RECEPTORS..

3. Apresentação de Poster / Painel no(a) **III Reunião Regional da FESBE**, 2008. (Congresso)

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DE RATOS ADULTOS.

4. Apresentação Oral no(a) **Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE**, 2006. (Encontro)

Influência da Desnutrição Precoce no Perfil Reprodutivo dos Ratos Adultos..

5. **Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE**, 2005. (Encontro)

.

6. **III Seminário sobre o Meio Ambiente de Mossoró**, 2005. (Seminário)

.

7. **Semana Universitária**, 2005. (Outra)

.

8. **Seminário Temático de Extensão**, 2005. (Seminário)

.

9. **Semana Universitária da Uern**, 2004. (Outra)

.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico.....	4
Trabalhos publicados em anais de eventos.....	26
Apresentações de trabalhos (Congresso).....	5
Apresentações de trabalhos (Outra).....	1

Eventos

Participações em eventos (congresso).....	3
Participações em eventos (seminário).....	2
Participações em eventos (encontro).....	2
Participações em eventos (outra).....	2

SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS**DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 4873433525**

Data: 17/03/2021

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
MAR2021	000000043 / BA	2254561
Órgão:	Matricula:	Ident. Única:
26232 - UFBA	3072227	30722276
Nome social:	Cadastramento no SIAPE:	Estabilidade:
	10OUT2018	NÃO ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

**CESSAO /
REQUISICAO**

ORGAO DE ORIGEM : 26232 ORGAO CESSIONARIO/REQUISITANTE: 26264
OCOR.AFASTAMENTO: 35 Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal -
EST

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV 001 / 00036/1CONTA CORRENTE : 0000000498769
TIPO DE CONTA : 04 - CONTA SALARIO

BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES

BANCO/AGENCIA/DV : CONTA OUTRAS OPERACOES:
TIPO DE CONTA

:

CARGO EMPREGO

GRUPO/CARGO : 701 / 200 - ASSISTENTE EM
ADMINISTRACAO
CLASSE : D PADRAO : 202 EXERCICIO: 18SET2018
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 411010
COD.VAGA: 217240 LOTACAO : 000000091 - SUMAI INGRESSO : 18SET2018

DEPENDENTES

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 1 CONFORME MODULO DEPENDENTES

INGRESSO NO ORGAO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 18SET2018 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NUMERO: 1410 DATA: 30AGO2018

INGRESSO NO SERVICO PUBLICO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 18SET2018 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NUMERO: 1410 DATA: 28AGO2018

JORNADA DE TRABALHO

CODIGO : 40 DESCRICAO : 40 HORAS SEMANAIS

LOCALIZACAO

ORGAO/UORG : 26264/000000205 - DIVISAO DE CONV E TERMOS DE COOPERACAO
UORG DE EXERCICIO: 26232 000000091 - SUP MEIO AMBIENTE
INFRAESTRUTURA/SUMAI

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS**DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 4873433525**

Data: 17/03/2021

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
MAR2021	000000043 / BA	2254561
Órgão:	Matricula:	Ident. Única:
26232 - UFBA	3072227	30722276
Nome social:	Cadastramento no SIAPE:	Estabilidade:
	10OUT2018	NÃO ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC

VINCULADO AO RPC : SIM

DATA OPCAO VINC. RPC :

NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0

RPPS DATA ACAO JUDICIAL :

RPPS POR ACAO JUDICIAL : NAO

**TITULACAO
RECONHECIDA**

CODIGO: 26 DESCRICAO: MESTRADO

VALE TRANSPORTE

CODIGO : 038 VALOR : 8,40

OPCAO AUX. ALIMENTACAO

INICIO: 01OUT2018 TERMINO:



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Matrícula UFBA:

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência	Data/Período	Qtd. Dias	Ato	Número
FÉRIAS	12/07/2021 a 26/07/2021	15		
FÉRIAS	03/05/2021 a 17/05/2021	15		
FÉRIAS	15/06/2020 a 29/06/2020	15		
FÉRIAS	04/05/2020 a 18/05/2020	15		
TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020 a 03/05/2020	46		
Processo:				Status: H
Observação:				
PROGRESSAO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	18/03/2020			
Classe Funcional: D	Nível : 2			Padrão : 1
Portaria:				
Observação:	Processo 23066.006096/2020-11			



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Matrícula UFBA:

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência

Data/Período

Qtd. Dias

Ato

Número

PROGRESSAO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

18/03/2020

PROGRESSAO POR MERITO PROFISSIONAL

18/03/2020

Classe Funcional: D

Nível : 2

Padrão : 2

Portaria: 606

Observação: PORTARIA 606 - UFBA/PRODEP; 01/06/2020

AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORACAO

20/01/2020 a 20/01/2022

732

PORT

139

Processo: 23066052446201979

Status: H

Observação:

FÉRIAS

30/12/2019 a 18/01/2020

20

FÉRIAS

16/10/2019 a 25/10/2019

10



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA Matrícula UFBA:
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência	Data/Período	Qtd. Dias	Ato	Número
------------	--------------	-----------	-----	--------

LICENCA A GESTANTE	26/10/2018 a 24/12/2018	60	PROC	0533811
Processo: 23066053381201806				Status: H

Observação: 420 - Licença à Gestante Publicado em BP em 26/10/2018 OBS:

ESTÁGIO PROBATÓRIO	18/09/2018 a 18/09/2021	1097	PROC	23066009 2021-0
Processo: 23066047638201963				

Observação:

INÍCIO DE CARREIRA	18/09/2018			
Classe Funcional: D	Nível: 1		Padrão: 1	
Portaria:				

Observação: INÍCIO DE CARREIRA

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	18/09/2018		PR	053378/2
--	------------	--	----	----------



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Matrícula UFBA:

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência

Data/Período

Qtd. Dias

Ato

Número

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

18/09/2018

PR

053378/2

Curso: Ciências Biológicas. 2011. Univ. Est. de Maringá. Indireto 35%

Status: C

Instituição: Não Informada

Formação:

Tipo Incentivo : RELAÇÃO INDIRETA

Percentua

Observação: 554 - Incentivo à Qualific/Retrib por Titulação - Ato: Processo em 18/09/2018 Publicado em BP em 05/11/18 - Plano de Carre - Grupo: D - Classe/Categoria: 1 - Referência/Nível/Padrão: 01 - Cargo: Assistente em Administração - OBS: Ciências Biológicas

EXERCÍCIO

18/09/2018

POSSE

18/09/2018

NOMEAÇÃO

30/08/2018

PT

1410



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula siape 3072227, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, classe D, nível 202, do quadro de pessoal do(a) UFBA, foi admitido(a) a partir de 18/09/2018, sendo lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA /UFBA, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 933 dias, equivalentes a 2 ano(s), 6 mes(es) e 23 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	03/05/2020
AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORACAO	20/01/2020	20/01/2022
LICENCA A GESTANTE	26/10/2018	24/12/2018

Salvador/BA, 07 de Abril de 2021.

Código de verificação:
470531d610

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigrh.ufba.br/sigrh/documentos>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora Fernanda Niéce de Souza Almeida, matrícula SIAPE 3072227, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal da UFBA, lotada na Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura, não responde a Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 06 de abril de 2021

Assinatura manuscrita em tinta preta de Fábio Macêdo Velame.

Fábio Macêdo Velame
Superintendente de Meio Ambiente e Infraestrutura da UFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO /CDH/PRODEP**

DECLARAÇÃO Nº 2473/2021 - NUAV/CDH (12.01.50.03.07)

Nº do Protocolo: 23066.014129/2021-79

Salvador-BA, 05 de abril de 2021.

Salvador, 5 de abril de 2021.

Declaração

Assunto: **avaliação de desempenho**

Declaramos que a servidora Fernanda Niece de Souza Almeida matrícula: 3072227 teve sua progressão por mérito realizada pelo Núcleo de Avaliação por meio da Portaria nº 606 em 03/06/2020 indo do padrão 1 para o padrão 2. Informamos que o processo de estágio probatório já foi homologado e feita a portaria e que só terá que aguardar a servidora completar os 36 meses para se tornar estável.

Atenciosamente,

Ana Carolina Correia Santos

Chefe do NUAV

Siape: 3051295

(Assinado eletronicamente em 05/04/2021 15:21)
ANA CAROLINA CORREIA SANTOS
CHEFE
Matrícula: 3051295

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2473**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **5a979dd8ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO /CDH/PRODEP

PORTARIA Nº 501/2021 - NUA V/CDH (12.01.50.03.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 12 de março de 2021.

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o artigo 43, inciso IV, e parágrafo único, incisos I e II do Estatuto desta Universidade;
- o §1º do artigo 11 da resolução nº 03/04, do Conselho Universitário;
- as disposições constantes do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90;
- o que constam nos Processos nº 23066.047638/2019-63 e 23066.009349/2021-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do (a) servidor (a) **FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula Siape nº **3072227**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, com início de atividades em **18/09/2018**, lotado (a) no (a) **Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura**.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses. Após esse período o servidor é considerado estável no serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

(Assinado eletronicamente em 12/03/2021 16:25)

LEONARDO SERAFIM MURICY
COORDENADOR
Matrícula: 1175901

Processo Associado: 23066.009349/2021-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **501**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **40c79d143a**



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 606

A Coordenação de Desenvolvimento Humano da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º do artigo 10 e o artigo 10-A da Lei 11.091/2005 e o que dispõe a Portaria nº 10 - PRODEP/UFBA de 30/05/2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) técnico-administrativo(s) adiante relacionado(s) para Capacitação e Padrão indicados em cada caso.

Categoria Funcional	UPAG	SIAPE	Capacitação	Padrão	Data
<u>ADMINISTRADOR</u>					
ERIC BARBOSA BEHRENS	43	2658166	4	06	24/03/2020
<u>ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO</u>					
ANDERSON BONFIM GUIMARAES	43	2931825	2	02	10/03/2020
ANTONIO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	43	3067477	1	02	10/03/2020
<u>ARQUITETO E URBANISTA</u>					
CAROLINY SANTOS BATISTA DA SILVA	43	1112509	4	05	28/03/2020
<u>ASSISTENTE DE LABORATORIO</u>					
RAQUEL LIMA PROTAZIO	43	3060896	2	02	30/01/2020
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO</u>					
ALEX MASCARENHAS DE OLIVEIRA	43	3060823	2	02	18/01/2020
ALINE DE JESUS SANTOS	43	3060801	2	02	17/01/2020
ALIOMAR LEITE NEVES	43	1049835	4	16	19/03/2020
ANDERSON CARLUCHO OLIVEIRA DOS SANTOS	43	1029135	2	02	10/03/2020
ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES	43	3065348	2	02	21/02/2020
ANDERSON FRAGA DO CARMO	43	1522668	4	10	01/03/2020
CARINA DE CARVALHO GONCALVES	43	3068062	2	02	11/03/2020
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	43	1049096	4	16	23/03/2020
CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	43	3067030	2	02	03/03/2020
CRISTIANA ALMEIDA DA SILVA	43	1057980	4	16	16/03/2020
DANIELA LABORDA PORTELLA POVOAS	43	1522689	4	10	04/03/2020
EVELINE PENA DA SILVA	43	3067374	2	02	03/03/2020
FABIO NUNES MAGALHAES	43	1730953	4	08	20/03/2020
FERNANDA DE SA ARAUJO DE QUEIROZ	43	3067047	2	02	03/03/2020
FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	43	3072227	2	02	18/03/2020
GLAUBER DE ASSUNCAO MOREIRA	43	1132438	2	02	08/02/2020
ISABELE BARBOSA DE ANDRADE	43	3071909	1	02	18/03/2020
ISADORA ALMEIDA RAMOS	43	3060729	2	02	17/01/2020
JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR	368	1523445	4	10	07/03/2020

exame físico, sumário e resultado de exames que
diagnosticável, estando **APTA** para exercer as fun-
Administração.

Mossoró, Rio

Av. Francisco Mota, 572, Bairro

Mossoró-RN | CEP: 59 6

DECLARAÇÃO

Eu, **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, servidora da UFERSA ocupando o cargo de Assistente em Administração, conforme nomeação publicada no D.O.U de 17 de abril de 2014, seção 2, p. 41, matrícula SIAPE nº **2117921**, atualmente prestando colaboração técnica na Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que estou ciente e de acordo com o pedido de redistribuição proposto pela servidora **Fernanda Niéce Almeida Souza**, conforme processo **23091.004478/2021-46**, com a condição de que eu e esta servidora possamos realizar uma permuta, de maneira que ela seja redistribuída para a UFERSA e eu seja redistribuída para a UFBA, instituição de origem de Fernanda.

Salvador, BA, 28 de abril de 2021.

Assinatura:

Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2117921, portador(a) do CPF nº ~~XXXXXXXXXX~~, ocupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 23/04/2021 13:58:14.

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Ajunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0647/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2117921, ocupante do cargo de Assistente em Administração cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- II. Andressa Pamella de Sena Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118075, ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- III. Cibelle dos Santos Carlos**, matrícula SIAPE n.º 2118104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- IV. Washington Teixeira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- V. Priscila Souza de Menezes**, matrícula SIAPE n.º 2118206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2118228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- VII. Lilliane Gomes de Medeiros Sousa**, matrícula SIAPE nº 2119233, ocupante do cargo de Administrador, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- VIII. Eduardo Baracho de Souza**, matrícula SIAPE nº 2120139, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- IX. Julia Ellen Oliveira de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1826574, ocupante do cargo de Administrador, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- X. Marcos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 2118352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº 2117921, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 05 de maio de 2014, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) encontra-se com ocorrência vigente de Afastamento para Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal, junto ao(à) Universidade Federal da Bahia, com início em 20 de janeiro de 2020, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 0014/2020, de 13/01/2020, retificada pela Portaria UFERSA/GAB nº 0028/2020, de 16/01/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2021.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2117921, com início do exercício nesta Universidade em 05 de maio de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2021.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



Processo nº. 23091.004478/2021-46

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado por **Fernanda Niece de Souza Almeida**, Matrícula SIAPE nº 3072227, servidora técnico administrativo, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal da Bahia, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. Em carta a interessada demonstra intenção em permuta pelo código de vaga ocupado pela servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, matrícula SIPAE 2117921, a qual confirma seu interesse na permuta em declaração redigida pela supracitada servidora.
3. Se faz importante citar que a servidora Fernanda Niece de Souza Almeida é servidora da UFBA, mas se encontra atualmente em exercício provisório na UFERSA, ao passo que a servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva é servidora da UFERSA, mas se encontra atualmente em exercício provisório na UFBA, ambas em cooperação técnica.
4. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

5. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

DESPACHO

6. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Pró-Reitoria de Planejamento, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição requisitada, recebendo a servidora **Fernanda Niece de Souza Almeida** ofertando código vago ocupado pela servidora *Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva* à UFBA.

(Autenticado digitalmente em 28/04/2021 15:10)
IGOR FERNANDO COSTA FERNANDES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO



Processo nº. 23091.004478/2021-46

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Boa tarde ,

Diante de pedido de redistribuição para servidora Fernanda Niéce de Souza Almeida, venho por meio me declarar favorável ao pleito , levando em consideração sua carta de intenção e os serviços prestados por ela a essa Instituição de forma exemplar.

(Autenticado digitalmente em 24/06/2021 14:52)
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR



Processo nº. 23091.004478/2021-46

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, por permuta, formulado por **Fernanda Niéce de Souza Almeida**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3072227, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) desta Ufersa, para vaga ocupada pela servidora **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2117921.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. No que tange ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 7 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Fernanda Niéce de Souza Almeida e Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva** cumprem com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução, e a PROPLAN analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito da interessada.

05. Considerando as informações supracitadas, e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo DEFERIMENTO do pleito ora requerido.

06. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração (Consad) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br/sipac1i1

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.007615/2021-28

Cadastrado em 22/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): Instituto Federal do Rio Grande do Norte	E-mail:	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CRISTIANO MORAIS DA SILVA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
24/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
24/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
25/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
28/06/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 300/2021 - RE/IFRN

22 de junho de 2021

À Senhora
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Sem-Árido
Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva
59625-900 Mossoró/RN

Assunto: Redistribuição entre cargos ocupados.

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, consultamos sobre a possibilidade de redistribuição do servidor Cristiano Morais da Silva, Matrícula Siape nº 2171243, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Nível de Classificação "D"**, dessa Universidade Federal Rural do Sem-Árido (Ufersa), *Campus Mossoró*, para exercer suas funções nesse Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus Apodí*, tendo como contrapartida a disponibilização, para o quadro de pessoal da Ufersa, a redistribuição do servidor Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, Matrícula Siape nº 1885900, também ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Nível de Classificação "D"**.

Atenciosamente,

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
no Exercício da Reitoria

(Portaria nº. 236/2021-RE/IFRN de 03/02/2021, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/06/2021 10:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303460
Código de Autenticação: acc5a12ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 34/2021 - DIGPE/RE/IFRN

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a servidora **Felipe Arthur Sabino Araujo Lima**, Matrícula SIAPE 1885900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conta de Tempo de Contribuição neste Instituto Federal de Educação, no período de 26/08/2011 a 29/04/2021, a soma de **3.535 (três mil quinhentos e trinta e cinco) dias**, ou seja, **9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias**.

Declaramos ainda que não consta qualquer tempo de serviço anterior averbado nesta autarquia federal e que o servidor poderá se aposentar, pela possibilidade mais próxima dentro dos fundamentos legais vigentes, a partir de 21/05/2054, restando, no mínimo, **12.045 (doze mil e quarenta e cinco) dias**, ou seja, **33 (trinta e três) anos, e 30 (trinta) dias** para a sua aposentação.

Auridan Dantas de Araújo

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Auridan Dantas de Araújo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD3 - DIGPE**, em 29/04/2021 16:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289457

Código de Autenticação: e02ae6f61c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 65/2021 - AUDGE/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **Felipe Arthur Sabino Araujo Lima**, matrícula SIAPE nº **1885900**, pertencente ao Quadro Permanente nesta Instituição, lotado no Campus Apodi e em exercício na SEAC/AP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **não responde, até a presente data**, à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar neste Instituto Federal, nos termos da Lei 8.112/90, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nathalia de Sousa Valle da Silva**, AUDITOR, em 20/04/2021 10:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286747

Código de Autenticação: 49aef762b7



**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 04/2021

Órgão: 26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UPAG: 9 - RE-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA - 1885900

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/04/2021	30/04/2021		Vigente
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/03/2021	31/03/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/02/2021	28/02/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	09/01/2021	31/01/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/12/2020	26/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/09/2020	30/09/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/07/2020	31/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	1885900	27/01/2020	31/01/2020		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	1885900	02/12/2019	16/12/2019		Concluído

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE CONTROLE 10459006-01-2012-900005-5	NÚMERO DO PROCESSO TC-029.986/2012-5	JULGAMENTO DO PROCESSO LEGAL
--	--	--

DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO

Vigência 30/08/2011	Ao Controle Interno 14/06/2012	Ao TCU 17/08/2012
-------------------------------	--	-----------------------------

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA	SEXO 1-Masculino	CPF DO SERVIDOR [REDACTED]
MATRICULA NO SIAPE 1885900	DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]	PIS/PASEP [REDACTED]

DADOS SOBRE O ORGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO ÓRGÃO 10459006-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO [REDACTED]
CÓDIGO DO ÓRGÃO NO SIAPE 26435	CARGO DO RESPONSÁVEL Reitor em Exercício
NOME DO RESPONSÁVEL JOSE YVAN PEREIRA LEITE	

DADOS SOBRE O CONCURSO

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 14/04/2010	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 23/06/2010	DATA DE VALIDADE DO CONCURSO 23/06/2012
O EDITAL PREVÊ PRORROGAÇÃO? 1-Sim	CLASSIFICAÇÃO 122	

DADOS DA ADMISSÃO

CÓD. CARGO/EMPREGO/POSTO/GRADUAÇÃO 225983-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL MÉDIO	JORNADA DE TRABALHO 40	VENCTO. DO CONTRATO / /
REGIME 1-RJU	DATA DA POSSE 26/08/2011	EFETIVO EXERCÍCIO 30/08/2011
DATA DA ADMISSÃO/NOMEAÇÃO 25/08/2011	Nº DO ATO 1644	MOTIVO DA VAGA 9-Vaga redistribuída
TIPO DO ATO DE ADMISSÃO 1-Portaria		

DISPOSITIVO LEGAL QUE ORIGINOU A VAGA

TIPO DO ATO 6-Portaria	ORIGEM MEC	Nº DO ATO 708	DATA DA PUBLICAÇÃO 01/06/2011
----------------------------------	----------------------	-------------------------	---

DADOS DA REMUNERAÇÃO

BASE LEGAL DA TABELA DE REMUNERAÇÃO Lei 11.784 de 22/09/2008	REMUNERAÇÃO INICIAL 1.821,94
--	--

ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL

Em adição a uma greve prolongada, o funcionamento da copiadora do Campus ficou inconstante por um grande número de meses. Processos SISAC só foram levados adiante de modo significativo após a sua normalização, devido a exigência de cópias dos processos.

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 10081909-Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO? 2-Não
PARECER 1-Legal	
Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO -	NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO -

JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO

Ressalte-se que o ato foi analisado por meio de crítica eletrônica de dados (SCRIPT ADMISSÃO), incluindo cruzamentos entre SISAC e SIAPE.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS APODI

Despacho:

Considerando que no dia 10/05/2021 o Colégio Gestor apreciou o presente processo, e deliberou pela redistribuição do servidor, esta DG/AP pronuncia-se FAVORAVELMENTE ao pedido de redistribuição. Encaminhe-se à COGPE/AP, para conhecimento e providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP, DG/AP, em 10/05/2021 16:21:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

Tendo em vista não haver óbice legal, e a anuência da Direção-Geral do Campus Apodi, solicitamos o envio de ofício ao Reitor da UFERSA, tratando da redistribuição por permuta, conforme a seguir: - Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, SIAPE 1885900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", lotado no Campus Apodi do IFRN para o Campus Mossoró da UFERSA; - Cristiano Morais da Silva, SIAPE 2171243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", lotado no Campus Mossoró da UFERSA para o Campus Apodi do IFRN.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Auridan Dantas de Araujo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE, DIGPE, em 11/05/2021 07:46:12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Felipe Arthur Sabino Araújo Lima**, SIAPE Nº 1885900, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), venho por meio deste expressar a minha concordância em ser redistribuído para o Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em contrapartida da redistribuição do servidor técnico-administrativo Cristiano Moraes da Silva, SIAPE Nº 2171243, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Mossoró da UFERSA.

Apodi/RN, 16 de Abril de 2021

Felipe Arthur Sabino Araújo Lima

Assistente em Administração

IFRN – Campus Apodi – SIAPE: 1885900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Cristiano Morais da Silva**, SIAPE Nº 2171243, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho por meio deste expressar a minha concordância em ser redistribuído para o Campus Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em contrapartida da redistribuição do servidor técnico-administrativo Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, SIAPE Nº 1889500, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Apodi do UFERSA.

Mossoró/RN, 3 de maio de 2021

CRISTIANO MORAIS DA
SILVA:06090172413

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MORAIS DA
SILVA:06090172413
Dados: 2021.05.03 15:12:07 -03'00'

Cristiano Morais da Silva

Assistente em Administração

UFERSA – Campus Mossoró – SIAPE: 2171243



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0649/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2145676, ocupante do cargo de Psicólogo – Área, cumprido no período de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2017.
- II. Joilson Garcia do Amaral**, matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 29 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2017.
- III. Solange Neves dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2157632, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, cumprido no período de 08 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2017.
- IV. Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 1644319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2017.
- V. José Allan de Sousa Borges Bessa**, matrícula SIAPE n.º 2970285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Janaína Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2167434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 13 de outubro de 2014 a 12 de outubro de 2017.
- VII. Cristiano Morais da Silva**, matrícula SIAPE nº 2171243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 15 de outubro de 2014 a 14 de outubro de 2017.
- VIII. Valeska Daliane de Souza Moura**, matrícula SIAPE nº 2171341, ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2017.
- IX. Edilma Pereira Costa**, matrícula SIAPE nº 2177795, ocupante do cargo de Arquivista, cumprido no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2017.
- X. Victor Hugo Regis de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1103241, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cumprido no período de 07 de janeiro de 2015 a 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

RN 233 - KM 02 - Chapada do Apodi - Apodi/RN - 59700-000 - (84) 40054101, None, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

Ofício Nº 38/2020 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

22 de julho de 2020

Ao Diretor-Geral do IFRN *Campus Apodi*

Assunto: Encaminha Avaliação de Desempenho de servidor para Emissão de Portaria

Senhor Diretor Geral,

Encaminhamos os formulários de avaliação do Servidor **Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900)** para autorização e posterior emissão da portaria de Progressão Funcional por Mérito, conforme delegação exarada na Portaria 1.038/2019-RE/IFRN, considerando que a Média de Avaliação do Desempenho obtida foi de **10,00 pontos**, conforme faz prova cópia do relatório extraída do SUAP acostada aos autos.

Matricula	Nome do Servidor	De	Para	Período Avaliado
1885900	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima	D06	D07	19/02/2019 A 19/08/2020

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samuel Fernandes Dantas de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/AP, em 22/07/2020 16:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217961

Código de Autenticação: 4c87210802



O processo foi finalizado.

Processo de Progressão

Finalizado

Dados Gerais

Servidor Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900)	
Data de Início da Contagem	19/02/2019	Data de Fim da Contagem 18/08/2020
Padrão de Vencimento Atual	D06	Padrão de Vencimento Novo D07
Situação do Processo	Finalizado	
Média do Processo	10.00	
Resultado Final	Aprovado	

Períodos de Avaliação

1	SEAC/AP (19/02/2019 a 18/08/2020)									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliador</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900) (Auto-Avaliação)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Iane Isabelle de Oliveira Castro (1812524) (Membro da Equipe)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323) (Chefe Imediato)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> </tbody> </table>		Avaliador	Situação	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900) (Auto-Avaliação)	Avaliação realizada	Iane Isabelle de Oliveira Castro (1812524) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada	Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada
Avaliador	Situação									
Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900) (Auto-Avaliação)	Avaliação realizada									
Iane Isabelle de Oliveira Castro (1812524) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada									
Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada									
	Modelo/Ficha de Avaliação: TAE - Sem função	Média do Período: 10.00								

Histórico de Setores e Funções

	19/2 2019	18/8 2020
Histórico de Setores SUAP	SEAC/AP	SEAC/AP
Setores Exercício SIAPE	SEAC/AP	SEAC/AP

Documento Digitalizado Público

Relatório de Avaliação

Assunto: Relatório de Avaliação
Assinado por: Samuel Fernandes
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel Fernandes Dantas de Souza, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/AP , em 22/07/2020 16:42:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615717

Código de Autenticação: 2efbb84406





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima	Matrícula	1885900		
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D06	Padrão novo	D07	Período avaliado	19/02/2019 à 18/08/2020 - SEAC/AP

Data da avaliação	14/07/2020
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.	10,0
1. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	10,0
2. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.	10,0
3. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.	10,0
4. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.	10,0
5. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.	10,0
6. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.	10,0
7. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).	10,0
8. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.	10,0
9. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.	10,0
TOTAL DE PONTOS	100,0

Avaliador	Rosa Larissa Vasques Saraiva	Matrícula	1815323		
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato	<input checked="" type="checkbox"/>	Auto-avaliação	<input type="checkbox"/>	Membro da equipe	<input type="checkbox"/>

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS

AVALIADO:

OTY4MTM0NmRhOWQ0Mjc0N2RjZDcyZGE0ZTZiNWVjZjIyNiwyLFpVaEtNVTvVwV1RGTmJrNW1XV2xhTW1ScVZXeEpWMXBC
WVWoc2EwdFhNRzFOUkZVMVpXdzFORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIOSHBQUkZWm1RYyZlQUT09
Data da Assinatura: 22/07/2020



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

AVALIADOR:

ODI10TJmNjA0YzdiMGI5ODcxYWFYThmMDRjYzI4NDIzN2NhYmFjNSwzLFdsVm9TMDFWTlhCWZFWk9ZbXMyYlZkWGJHRk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoeIIUQjBXRTFITVU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVlZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNUbGRHV2pO
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 VE1HaHZZMGRSZVU1RVRrOWxhMFV3
 AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
 DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)
 Data da Assinatura: 14/07/2020

CHEFE IMEDIATO:

ODI10TJmNjA0YzdiMGI5ODcxYWFYThmMDRjYzI4NDIzN2NhYmFjNSwzLFdsVm9TMDFWTlhCWZFWk9ZbXMyYlZkWGJHRk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoeIIUQjBXRTFITVU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVlZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNUbGRHV2pO
 VE1HaHZZMGRSZVU1RVRrOWxhMFV3
 Data da Assinatura: 14/07/2020

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima	Matrícula	1885900		
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D06	Padrão novo	D07	Período avaliado	19/02/2019 à 18/08/2020 - SEAC/AP

Data da avaliação	15/07/2020
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.	10,0
1. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	10,0
2. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.	10,0
3. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.	10,0
4. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.	10,0
5. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.	10,0
6. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.	10,0
7. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).	10,0
8. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.	10,0
9. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.	10,0
TOTAL DE PONTOS	100,0

Avaliador	Iane Isabelle de Oliveira Castro	Matrícula	1812524		
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato		Auto-avaliação		Membro da equipe	X

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS

AVALIADO:
MTIkMmQyZTdIZWixYzFiZGRkMjRIYjBjMmEwOTkwZmJiNWYwZDIxMiwyLFpVaEtNVTvVwV1RGTmJrNW1XV2xhTW1ScVZxeEpWMXBC
WVvoc2EwdFhNRzFOUkZVMVpXdzFORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIOSHBQUkZWM1RYyziQUT09
Data da Assinatura: 22/07/2020



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 AVALIADOR

njk5y1uuMjviMWM2ZTg1YTM1N2U2YjU4ZDijYmVmMzEyNGFjMGUzNywyLFpVaEtNVTvWv1K6ImJrNW1XVzxh1W1ScvZxeEpWMXBC

WVvoc2EwdFhNRzFOUKZVMVpXdzEORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIORE5PVkVnQ==

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Data da Assinatura: 15/07/2020

AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO

DECRETO 5.1825/2005 (Redação nº 15/2004 CD/CESET/RN de 18/05/2007)

OTcyZGNiNm5YmFmZTE3NTJmNGY4MzVINjixM2Y0MDAxYTRKyZElMCWylFpVaEtNVTvWv1RGTmJrNW1XV2xhTW1ScvZXeEpWMXBC

WVvoc2EwdFhNRzFOUKZVMVpXdzEORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIORE5PZWtFMA==

Data da Assinatura: 16/07/2020

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima		Matrícula	1885900	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D06	Padrão novo	D07	Período avaliado	19/02/2019 à 18/08/2020 - SEAC/AP

Data da avaliação	15/07/2020				
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.					10,0
1. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					10,0
2. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.					10,0
3. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.					10,0
4. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.					10,0
5. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.					10,0
6. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.					10,0
7. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).					10,0
8. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.					10,0
9. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.					10,0
TOTAL DE PONTOS					100,0

Avaliador	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima		Matrícula	1885900	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato		Auto-avaliação	X	Membro da equipe	

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS

AVALIADO:
NzA3MWQ2NDA30GM5YmYzMzE3OGY2YjE3YWQ1MGRmODc4NDk1NGQ4MSwzLFdsVm9TMDFWTlhCWfZFWk9ZbXMxYIZkWGJHRk5iVkp4
VmxkNfNsWXhjrUpaVldoellUQjBXRTFITVU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVIZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNUbGRHV2pO
VE1HaHZZMGRSZVU1SWNGQINSbF16VkJZoak9WQIJQVDA9
Data da Assinatura: 15/07/2020



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 AVALIADOR:

NZA3mwwQ2NDA3OGM5YmYzMze3OGY2Yje3YWQ1MGRmODc4NDk1NGQ4MSwzLFdsVmy9IMDFwIhncWfZfWk9ZbXmxyIzKwGJHRk5ivKp4
 VmxkNFENsWXhIRUpaVIdaeIIQjBXRTfITVU1U11svXhXb6QzTVUj1Rk5WVIZibWWhNVTBVeF1GVkdVa3BrLiiFaRllrZHNubGRHV2pO
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 VE1HaHZZMGRSZVU1SWNGOINSpH6VkkZoak9WOUJOVDA9
 AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
 DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)
 Data da Assinatura: 16/07/2020

CHEFE IMEDIATO: Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323)

MWM5NmJhMDE2ZTg4OTlkZDBhYWwN2MwMmJmMjk0YTFjZWYzZWJhZCw0LFYyeFdiMU13TVZaT1dFSIIWa1ZhVDFsdGN6RmlWbVJZ
 WWtkR1RtSldTbmhXYkdRMFUyeFpIR05GU2xwV1YyaDZXVIJDTUZkRk1VaE5WVfZUVW14VmVGZHNARE5OVIRWR1RsWldWbUp0YUUX
 Vk1GVjRUVVpXUjFwcmNHdFNNVnBHV1d0a2MxUnNaWRWYYWs1VVRVZG9kbGt3WkZKbFZUVkZWR3M1YkdFd1ZYYz0=
 Data da Assinatura: 16/07/2020

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-



Documento Digitalizado Público

Fichas de Avaliação

Assunto: Fichas de Avaliação
Assinado por: Samuel Fernandes
Tipo do Documento: Avaliação de Desempenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel Fernandes Dantas de Souza, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/AP , em 22/07/2020 16:44:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615719

Código de Autenticação: 7b5750cf7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
Gabinete

Despacho:

Ao GABIN/AP para emissão de Portaria.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP, GABIN/AP, em 23/07/2020 08:43:48.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 184/2020 - DG/AP/RE/IFRN

23 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.001044.2020-79, de 22 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020, da Classe “D-06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2020, do servidor FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA, Matrícula Siape nº 1885900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP**, em 23/07/2020 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218162
Código de Autenticação: 8188d9301a



___ SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO (CONSULTA POSICIONAM/PROGR
DATA : 26AGO2020 HORA: 09:32:07 USUARIO: SAMUEL
ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000009 - DIGPE MES PAGAMENTO:SET2020

MATRICULA: 01667263 FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA

PCA	CARGO	POSICIONAMENTO	PERIODO-VIGENCIA	FORMA-ENTR	SITUACAO
001	701200	701-NI-D-101	30AGO2011 27FEV2013	NOMEACAO	ENCERRADO
		701-NI-D-102	28FEV2013 28FEV2013	PROGMANUAL	RETIFICADO
		701-NI-D-402	28FEV2013 29AGO2014	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-403	30AGO2014 28FEV2016	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-404	29FEV2016 18AGO2017	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-405	19AGO2017 18FEV2019	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-406	19FEV2019 18AGO2020	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-407	19AGO2020	PROGMANUAL	VIGENTE

FIM

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF12=CANCELA

PORTARIA Nº 257/2014-DG/AP

Apodi (RN), 2 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.020180.2014-10, de 26 de junho de 2014;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1885900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

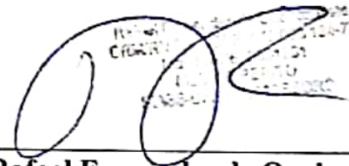
Diretor-Geral

Del. Comp. Port. Nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o Sr. **FELIPE ARTHUR SABINO ARAÚJO LIMA**, nascido em [REDACTED] CPF: [REDACTED], foi avaliado por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na anamnese, exame físico sumário e resultado de exames qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções do cargo de assistente e administração.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 24 de junho de 2021.



Dr. Rafael Fernandes de Queiroz Neto
CRM – RN 6675
Mat. SIAPE: 1931231



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR SEM FUNÇÃO GERENCIAL

Dados Pessoais/Funcionais

Processo de Avaliação:	GESTÃO DO DESEMPENHO HUMANO - 2020
Servidor:	2171243 - CRISTIANO MORAIS DA SILVA
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Data de Admissão:	15/10/2014
Padrão de Vencimento Atual:	405
Lotação:	GABINETE (11.03)
Localização relacionada à avaliação:	BIBLIOTECA - CAMPUS CARAÚBAS

ESCALA DE PONTUAÇÃO

de 1.0 a 3.0 (Até 60.0%): NÃO CONCEDE	de 3.01 a 5.0 (Maior que 60.0%): CONCEDE
--	---

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
A. Conhecimento do trabalho: Possuir conhecimento dos objetivos, metas e finalidades da unidade de trabalho, bem como habilidades técnicas e intelectuais para desenvolver suas atividades.	5,00	4,00	5,00	4,50
B. Responsabilidade com o trabalho: Executar suas atividades de forma pró-ativa, atendendo aos prazos previstos, zelando pela documentação e comprometendo-se a atingir os objetivos institucionais.	5,00	5,00	5,00	5,00
C. Responsabilidade com os recursos: Cuidado na utilização das ferramentas e recursos materiais básicos, bem como para a conservação das estruturas físicas e dos recursos patrimoniais da Instituição.	5,00	5,00	5,00	5,00
D. Produtividade: É a capacidade de maximizar quantidade e qualidade de serviços a fim de promover uma relação eficaz entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.	5,00	4,00	5,00	4,50
E. Assiduidade: Comparecer diariamente ao trabalho.	5,00	4,00	5,00	4,50
F. Pontualidade: Demonstrar capacidade de acatar horários ou compromissos rotineiros do trabalho.	5,00	4,00	5,00	4,50
G. Planejamento: Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos/metas e estimar prazos e recursos requeridos.	5,00	4,00	5,00	4,50
H. Foco no usuário: É o interesse em atender às necessidades atuais e futuras dos usuários, desenvolvendo estratégias, planos, ações, processos etc., respeitadas as normas vigentes.	5,00	5,00	5,00	5,00
I. Iniciativa: É a capacidade de resolver problemas e conduzir situações diversas de forma eficaz e de agregar valor e contribuir para o desenvolvimento da área de atuação no que se refere à otimização de recursos, implantação e disseminação de novas metodologias e procedimentos, sempre se preocupando em alcançar os objetivos esperados.	5,00	4,00	5,00	4,50
J. Criatividade: É a capacidade de criar ou inovar projetos, planos, idéias, metodologias, processos etc., para aplicação na execução das atividades/serviços, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.	5,00	4,00	5,00	4,50
K. Cooperação: É a capacidade de se relacionar e interagir com os colegas proporcionando um bom clima de trabalho dentro da equipe e um bom resultado para a mesma.	5,00	5,00	5,00	5,00
L. Capacidade de comunicação: É a capacidade de distribuir adequadamente as informações, de ouvir e se comunicar formal e informalmente, transmitindo clareza nas idéias e facilitando o fluxo dos processos.	5,00	4,00	5,00	4,50

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
M. Flexibilidade: É a capacidade de compreender e responder às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/serviços, inerentes à sua área de atuação.	5,00	4,00	5,00	4,50
N. Capacitação e desenvolvimento profissional: É o interesse e a busca ativa pela qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/serviços.	5,00	4,00	5,00	4,50
O. Comportamento ético: É a atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e a valorização do conceito de cidadania e do bem público.	5,00	4,00	5,00	4,50
Média das Avaliações	5,00	4,27	5,00	4,63

" - " - Avaliação Não Necessária/Omissão dos Pares para o Servidor
0,00 - Avaliação Não Realizada pelo/para o Servidor
ASR - Avaliação Sem Resultados

Para obter resultados de Avaliação o Servidor Chefe deverá ter obrigatoriamente a sua auto-avaliação e avaliação da sua chefia.

Média Final:

$$AA + (CH \times 2) + PA$$

4

AA = Auto-Avaliação

CH = Avaliação pela Chefia Imediatamente Superior

PA = Média das Avaliações dos Pares

MEDIADORES DE DESEMPENHO

Mediadores Avaliados	Auto-Avaliação
A. Estilo de gerência do chefe: É a forma como o chefe exerce o poder para a consecução dos objetivos.	4,00
B. Relacionamento interpessoal: É a capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo os usuários/clientes, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.	5,00
C. Reconhecimento do trabalho: É o destaque dado ao indivíduo pela realização de suas atividades de forma eficiente e produtiva com um diferencial em relação ao padrão de desempenho da equipe.	5,00
D. Alocação de pessoas: Distribuição das pessoas e composição de equipes de trabalho de forma a promover o desenvolvimento eficaz das atividades da unidade.	5,00
E. Capacitação e desenvolvimento da equipe: Refere-se ao fato de a equipe ter a capacitação adequada ao bom desenvolvimento das atividades do setor e ter interesse pela busca ativa de qualificação e aprimoramento pessoal e profissional.	5,00
F. Recursos tecnológicos e operacionais: Referem-se à adequação destes recursos as necessidades do Plano de Trabalho Setorial.	5,00
G. Ergonomia: É a organização metódica do trabalho em função do fim proposto e das relações entre o homem e a máquina, de modo a prevenir esforços físicos desnecessários e prejudiciais à saúde do trabalhador.	5,00
H. Higiene do trabalho: Conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos à saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.	5,00

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Indicador	Significado	Valor
Ruim	Sempre abaixo dos padrões	1
Fraco	Às vezes abaixo dos padrões	2
Regular	Satisfaz os padrões	3
Bom	Às vezes ultrapassa os padrões	4
Ótimo	Sempre ultrapassa os padrões	5

Em caso de dúvida, verifique o **CheckList do Servidor**.

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

4,63 - CONCEDE

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO ANTERIOR:

4,50 - CONCEDE

MÉDIA DAS AVALIAÇÕES DO PERÍODO PARA FINS DE PROGRESSÃO:

4,57 - CONCEDE

OPINIÃO DO SERVIDOR AVALIADO SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

NÃO INFORMADA

OPINIÃO DA CHEFIA SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR:

NÃO INFORMADA

SIGRH | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2007-2021 -
UFERSA - srv-sigrh02-prd.ufersa.edu.br/sigrh2i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **CRISTIANO MORAIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2171243, com início do exercício nesta Universidade em 15 de outubro de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2021.

DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA:01031095446
Dados: 2021.04.19 16:31:26
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **CRISTIANO MORAIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2171243, portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 15/04/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.04.15 15:19:03
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Ajunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **Cristiano Morais da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2171243**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, foi admitido(a) nesta Universidade em 15 de outubro de 2014.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **2.378** dias, correspondente a **06** anos, **06** meses e **08** dias, entre o período de 15/10/2014 a 18/04/2021.

	Em dias
TEMPO BRUTO	2.378
Faltas	-
Licenças	98
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	2.378

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.04.23 13:29:49
-03'00'

Dhougo Aragonês Amaro da Silva

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Cristiano Morais da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2171243, foi admitido(a) nesta Universidade em 15 de outubro de 2014, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 16 de agosto de 2050, na modalidade “Aposentadoria voluntária comum por pontuação” com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 26 de junho de 2052 na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital
por DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.04.22
10:20:28 -03'00'

Dhougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



Felipe Arthur Sabino Araújo Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4047755628423180>

ID Lattes: **4047755628423180**

Última atualização do currículo em 16/08/2018

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2017), Especialização em Gestão Pública pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2015), Especialização em Gestão Internacional Signorelli (2015), graduação em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2013) e graduação em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Atuando principalmente nas áreas de Construções Eficientes, Eficiência Energética, Energia Solar e Meio Ambiente. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Felipe Arthur Sabino Araújo Lima 

Nome em citações bibliográficas

LIMA, F. A. S. A.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4047755628423180>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2015

Especialização em Gestão Pública. (Carga Horária: 450h).

Faculdade Internacional Signorelli, FISIG, Brasil.

Título: Uso de geoprocessamento como ferramenta de apoio à gestão pública: Distribuição de recursos em áreas rurais dos municípios dos campos da mesorregião oeste potiguar.

2014 - 2017

Graduação em Engenharia Civil.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Iluminação eficiente: Análise da substituição de lâmpadas fluorescentes tubulares por lâmpadas LED em uma instituição pública de ensino.

2010 - 2013

Orientador: Ednardo Pereira da Rocha.

Graduação em Ciência e Tecnologia.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Análise da acessibilidade arquitetônica do Campus Apodi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

2007 - 2010

Orientador: Marcílio Luis Viana Correia.

Curso técnico/profissionalizante.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

2007 - 2010

Ensino Médio (2º grau).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016	Introdução a projetos de refrigeração em ambientes comerciais. (Carga horária: 8h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
2016 - 2016	Certificação Yellow Belt em Seis Sigma. (Carga horária: 20h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
2016 - 2016	Capacitação em Mercados de Energia e Eficiência Energética. (Carga horária: 60h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.
2015 - 2016	Capacitação em Tutoria em Educação a Distância. (Carga horária: 300h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.
2013 - 2013	Avaliação Socioeconômica de Projetos. (Carga horária: 60h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2012 - 2012	Orçamento Público - Elaboração e Execução. (Carga horária: 35h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2012 - 2012	Fiscalização de Contratos. (Carga horária: 16h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2011 - 2012	Aperfeiçoamento em Gestão Pública. (Carga horária: 202h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Outras informações

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Mediador, Carga horária: 16
Curso de Operador de Computador - EAD - Polo Portalegre - PRONATEC - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4

Docente da disciplina de Segurança do Trabalho I. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4

Docente da disciplina de Prevenção e Combate a Sinistros. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4

Docente da disciplina de Desenho Técnico Aplicado à Segurança do Trabalho. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PRONATEC - UFRN.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo institucional

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente em Administração, Cargo em Exercício - IFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente

Docente da disciplina Resíduos de Construção e Demolição - RCD: Classificação, reciclagem e destinação final - IFRN.

Curso de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - PRONATEC - IFRN Campus Apodi.

2012 - 2013

Outras informações

Atividades

04/2014 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Ministrou o curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública - CAD Básico (AutoCAD). Car

Serviços técnicos especializados , Campus Apodi, .
Serviço realizado

08/2012 - Atual

Fiscalização de contrato de obra. Portaria Nº 132/2014-DG/AP.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .
Cargo ou função

05/2014 - 07/2014

Membro da comissão de recebimento definitivo de serviços de engenharia. Portaria Nº
Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .
Cargo ou função

03/2014 - 05/2014

Coordenador da Comissão organizadora da Semana do Meio Ambiente. Portaria Nº 16
Serviços técnicos especializados , Campus Apodi, .
Serviço realizado

04/2014 - 04/2014

Fiscalização de contrato de obra. Portaria Nº 92/2014-DG/AP.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .
Cargo ou função

08/2011 - 08/2012

Membro da Comissão de Recebimento Provisório de Obra. Portaria Nº 93/2014-DG/AP
Serviços técnicos especializados , Campus Apodi, .
Serviço realizado

05/2012 - 06/2012

Fiscal Titular de Contrato de Serviço de Engenharia. Portaria Nº 81/2011-DG/AP.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .
Cargo ou função

11/2011 - 12/2011

Membro da comissão de recebimento provisório de serviço de engenharia. Portaria Nº
Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .
Cargo ou função
Membro da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis. Portaria Nº 83/2011-D

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2009

Medalhista - OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, IMPA -
Aplicada.

2007

Menção Honrosa - OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, I
e Aplicada.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

★ **LIMA, F. A. S. A.**; VALE, R. A. V. ; ROCHA, E. P. ; DIOGENES, D. P. D. . SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBO ANÁLISE PARA AMBIENTES DE ENSINO NO IFRN ? CAMPUS APODI. In: Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação, 2016, estratégias de fortalecimento para a rede: anais do XI CONNEPI. Maceio: IFAL, 2016. p. 6168-6176.

Eventos

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

LIMA, F. A. S. A.. Semana do Meio Ambiente. 2014. (Outro).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 18:58



Processo nº. 23091.007615/2021-28

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor **Cristiano Moraes da Silva**, matrícula Siape nº 2171243, lotado no Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor **Felipe Arthur Sabino Araújo Lima**, matrícula Siape nº 1885900, também de Assistente em Administração.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. No tocante ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que os servidores **Cristiano Moraes da Silva e Felipe Arthur Sabino Araújo Lima** cumprem com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução, e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas se manifesta favorável à redistribuição.

05. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo DEFERIMENTO do pleito ora requerido.

06. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido.

(Autenticado digitalmente em 28/06/2021 13:39)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 299/2021 - RE/IFRN

21 de junho de 2021

À Senhora,
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva
59625-900 Mossoró/RN

Assunto: Redistribuição de servidor – David Menson Bezerra Ribeiro

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, consultamos acerca da possibilidade de redistribuição do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Edificações, Matrícula Siape nº 2228721, lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Pau dos Ferros, para exercer suas funções neste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* São Paulo do Potengi.

2. Para tanto, o IFRN está disponibilizando, em contrapartida para a referida redistribuição, o **código de vaga nº. 0967496 (Técnico de Laboratório/Área)**, que não está comprometido com concurso público vigente ou em andamento.

3. Ressaltamos, ainda, que não há concurso público em andamento ou vigente, em qualquer etapa, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área, neste Instituto Federal.

4. Informamos que a anuência e o interesse do IFRN para a realização da redistribuição supracitada justificam-se pela experiência profissional e pela formação acadêmica do servidor David Menson Bezerra Ribeiro.

5. Em vista disso, caso haja anuência dessa Instituição, solicitamos que o processo seja encaminhado à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação para que o ato seja efetivado, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº. 236/2021-RE/IFRN de 03/02/2021, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/06/2021 15:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303263

Código de Autenticação: b034b83628





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, David Menson Bezerra Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Edificações, Matrícula SIAPE nº 2228721, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotado no Campus Pau dos Ferros, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus São Paulo do Potengi, conforme o Ofício No 299/2021 - RE/IFRN, de 21 de junho de 2021.

Mossoró/RN, 21 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita de David Menson Bezerra Ribeiro em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **David Menson Bezerra Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2228721, com início do exercício nesta Universidade em 25 de maio de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 15 de junho de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA:01031095446
D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

Assinado de forma digital
por DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.06.15 19:55:30
-03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **DAVID MENSON BEZERRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2228721, portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 14/06/202

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.06.14 17:26:28
-03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0651/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.


- I. Glaedes Ponte de Carvalho Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1128725, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, cumprido no período de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2018.
- II. David Mensor Bezerra Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 2228721, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área no período de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2018.
- III. Eduardo Araújo de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2228751, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, cumprido no período de 26 de maio de 2015 a 25 de maio de 2018.
- IV. Daniel Elias Negrão Duarte**, matrícula SIAPE n.º 2228832, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, cumprido no período de 27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2018.
- V. Cícera Lyndiane Ferreira Lima**, matrícula SIAPE n.º 2228774, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, cumprido no período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Ítalo Oliveira Rebouças**, matrícula SIAPE nº 2228872, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, cumprido no período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.
- VII. Thiago Cesar Silva de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, cumprido no período de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2018.
- VIII. Renata Albuquerque de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1939645, ocupante do cargo de Secretário Executivo no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2018.
- IX. Mayara Wenice Alves de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2259480, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, cumprido no período de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2018.
- X. Marcílio José Ferreira Nunes**, matrícula SIAPE nº 2265038, ocupante do cargo de Assistente de Administração, cumprido no período de 25 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2018.
- XI. Felipe Guimarães Leitão da Silva**, matrícula SIAPE nº 2266837, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório -Área, cumprido no período de 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:34



Processo nº. 23091.007591/2021-94

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Técnico de Laboratório-área, ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula Siape nº 2228721, lotado no Campus Pau dos Ferros da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0967496, também de Técnico de Laboratório-área.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 22/06/2021 15:03)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 18:06



Processo nº. 23091.007591/2021-94

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Técnico de Laboratório-área, ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula Siape nº 2228721, lotado no Campus Pau dos Ferros da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0967496, também de Técnico de Laboratório-área.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 22/06/2021 15:03)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 18:07



Processo nº. 23091.007591/2021-94

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

DESPACHO – PROCESSO DE Nº 23091.007591/2021-94

O processo de Nº 23091.007591/2021-94 trata da solicitação de redistribuição do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus São Paulo do Potengi, tendo como compartida o código de vaga **Nº 0967496 (Técnico de Laboratório/Área)**, que não está comprometido com concurso público vigente ou em andamento.

O servidor possui como **Unidade de Exercício** o CAMPUS PAU DOS FERROS e possui como Cargo Técnico de Laboratório.

Considerando o Ofício Nº 299/2021 - RE/IFRN, que trata da consulta acerca da possibilidade de redistribuição do servidor David Menson Bezerra Ribeiro; considerando o despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, que solicita a manifestação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, recebendo como contrapartida o referido código de vaga desocupado; considerando o termo de concordância do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro** na redistribuição; considerando o Termo de Compromisso, assinado pelos servidores José Dorenildo Florencio de Oliveira (Técnico de Laboratório-Área Física), Roniere Alves Moreira (Técnico de Laboratório-Área Física) e Gilberto Machado de Brito (Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica), manifestando comprometimento, quando se fizer necessário, em assumir as demandas do setor de Laboratório de Engenharia Civil, ligado a coordenação de graduação do Campus Pau dos Ferros, enquanto o cargo de Técnico de Laboratório-Área Edificações encontrar-se vago.

Nesses termos, a Direção do Campus Pau dos Ferros emite parecer **FAVORÁVEL** a redistribuição do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**.

Requeremos que após a publicação da redistribuição, a vaga seja objeto de concurso do próximo edital da UFERSA.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 02/08/2021 09:38)
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

DESPACHO Nº 967 / 2021

Mossoró-RN, 09 de Agosto de 2021.

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Técnico de Laboratório-área, ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula Siape nº 2228721, lotado no Campus Pau dos Ferros da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0967496, também de Técnico de Laboratório-área.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

II - equivalência de vencimentos; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

4. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **David Menson Bezerra Ribeiro** cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito do interessado.

5. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, esta Divisão de Desenvolvimento de Pessoal opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

6. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração (Consad) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:21)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

Matrícula: 2115854 - PRO-REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d085b9a8a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Ceara

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO 242/2021/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 24 de junho de 2021.

À Senhora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva

CEP: 59.625-900 Mossoró RN

Assunto: Redistribuição de Servidora.

Senhora Reitora,

Consultamos a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade da servidora **LIVIA RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de Engenheiro-área, matrícula SIAPE [REDACTED] em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.

Esclarecemos que esta Universidade oferece à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como contrapartida à mencionada redistribuição, o código de vaga 0217598, do cargo de Economista.

Destacamos que, conforme disposto na letra "c" do item 4, do Ofício Circular 2/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 28/04/17, apesar de haver concurso público vigente para preenchimento de vaga do cargo de Economista no âmbito desta Universidade Federal do Ceará, todos os candidatos aprovados foram convocados.

Informamos ainda que temos interesse na redistribuição da servidora, conforme Despacho 22/2021/SECGOV/REITORIA (Doc. SEI 1980620) e solicitamos a Vossa Senhoria, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 30/06/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **2045445** e o código CRC **5C5B979D**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519

CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.025715/2021-39

SEI nº 2045445



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Livia Rodrigues Barreto**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE n. [REDACTED] servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotada na Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal do Ceará.

Mossoró/RN, 14 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita de Livia Rodrigues Barreto em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LIVIA RODRIGUES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] portador(a) do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico Administrativo, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 11/06/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO: [REDACTED]

Dados: 2021.06.11 22:31:01
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LIVIA RODRIGUES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 3002588, com início do exercício nesta Universidade em 03 de janeiro de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 15 de junho de 2021.

DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA
Dados: 2021.06.15 18:33:42
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 08JUN2021 HORA: 12:02:15 USUARIO: REBEKA PRODUCAO

ORGAO: 26233 - UFCE UPAG: 000000034 - CAPES MES TABELA : JUN2021

CODIGO DA VAGA : 0217598 MES/ANO CONSULTA: JUN2021

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 15000 MINISTERIO DA EDUCACAO

ORGAO ATUAL : 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

UORG :

DISTRIBUICAO :

GRUPO/CARGO : 701.026 E 406 ECONOMISTA

ORIGEM DA VAGA : 07 EXONERACAO

DL ORIGEM - COD : 02 DECRETO-LEI

DATA / NUM : 21AGO2018 000816

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTO

DESPACHO Nº 378/2021/DICON_CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC

Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Interessado: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal

Assunto: Consulta sobre concurso público para o cargo de Economista

Informamos que há Concurso Público vigente para preenchimento de vaga do cargo de Economista no âmbito desta Universidade Federal do Ceará, porém todos os candidatos aprovados foram convocados.

Atenciosamente,

Martha Pinheiro Goiana de Oliveira
Diretora da Divisão de Concursos e Provimento
DICON/CODEC/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA PINHEIRO GOIANA DE OLIVEIRA, Diretor de Unidade**, em 08/06/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **1989739** e o código CRC **837FB674**.

Referência: Processo nº 23067.025715/2021-39

SEI nº 1989739

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 460, de 23 de junho de 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n° 0658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Resolução CONSAD/UFERSA N° 001/2019 e o processo administrativo n° 23091.001379/2021-08, RESOLVE:



Art. 1° Homologar o estágio probatório da servidora técnico administrativa **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula SIAPE n° [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro-Área, cumprido no período de 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2021.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70053>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:15



Processo nº. 23091.008017/2021-38

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para a UFC do cargo de Engenheiro-área, nível E, ocupado pela servidora **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula Siape [REDACTED] lotada no Escritório de Processos, da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança, da Pró-reitoria de Planejamento, Campus Mossoró da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0217598, cargo de Economista, nível E.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação da Direção da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança e, posteriormente, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pela servidora **Lívia Rodrigues Barreto**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 01/07/2021 14:53)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br,sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:16



Processo nº. 23091.008017/2021-38

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Bom dia ,

Referente Redistribuição da Servidora LIVIA RODRIGUES BARRETO , damos o parecer favorável, condicionado a reposição imediata do quadro de servidores da proplan, a mesma é atual diretora da Diplan e responsável pelo escritório de processos , sem contar que a divisão não pode ficar com esse déficit de servidor.

(Autenticado digitalmente em 20/07/2021 09:50)
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:15



Processo nº. 23091.008017/2021-38

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Despacho em favor da redistribuição da servidora LIVIA RODRIGUES BARRETO, condicionado a reposição da vaga quando houver a ocupação do Cód oferecido.

(Autenticado digitalmente em 05/08/2021 16:16)
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DESPACHO Nº 968/2021 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de Agosto de 2021

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o UFC do cargo de Engenheiro-área, nível E, ocupado pela servidora **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Escritório de Processos da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0217598, do cargo de Economista, nível E.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

II - equivalência de vencimentos; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "*a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade*".

4. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Lívia Rodrigues Barreto** cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e a Pró-reitoria de Planejamento analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito do interessado.

Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, esta Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

5. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração (Consad) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:21)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 2115854

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2fd564168e**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
6ª Reunião Ordinária de 2021

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece, excepcional e temporariamente, um regime especial de realização dos processos seletivos para contratação de professor substituto na Ufersa, com uso de tecnologias digitais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus causador da COVID-19;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	
José Flávio Timóteo Júnior	
Documento	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre (um regime especial de realização dos processos seletivos para contratação de professor substituto na UFERSA, com uso de tecnologias digitais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus causador da COVID-19.)
1. Relatório	
<p>A minuta apresentada, visa deliberar sobre o formato de realização de concurso de docente substituto, com as etapas avaliativas realizadas, ordinariamente, de forma presencial, mas devido à questão da crise sanitária internacional, gerada pela pandemia do COVID-19, poderá ser realizada no formato remoto.</p> <p>De acordo com os considerando apresentados no preâmbulo da minuta, a regulamentação é de extrema importância, para o momento que estamos inseridos, visando minimizar as possibilidades de transmissão e contágio do vírus, entre os servidores da UFERSA que irão trabalhar nos processos seletivos, bem como os candidatos, que irão se submeter as etapas avaliativas.</p> <p>A seguir passo a relatar os pontos onde fiz uma emenda ao texto, e as respectivas justificativas.</p>	
2. Voto	
	Aprovar texto da norma sem alterações
X	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma
3. Emendas	
INSERIR CONSIDERANDO NO PREÂMBULO DA MINUTA:	
<p><u>PROPOSTA DO RELATOR:</u></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da UFERSA – Versão 2, disponibilizada em 23 de Dezembro de 2020, preparado pela comissão especial de emergência da COVID-19, que versa sobre a infraestrutura necessária para a realização de atividades presenciais nas dependências da UFERSA.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário levar em consideração as informações do Plano de Biossegurança da UFERSA, como forma de controlar a transmissão e contágio da COVID-19, nas dependências da Instituição. E também para orientar como se deve proceder no caso da realização das etapas presenciais do processo seletivo. Uma vez que a unidade acadêmica pode definir se será presencial ou remoto.

ALTERAR REDAÇÃO AO ART. 3º, § 1º, PARA A PROPOSTA DO RELATOR:

REDAÇÃO ATUAL:

§ 1º. Os candidatos devem fazer-se presentes à sala de videoconferência, com câmera ligada, na data e no horário de início definidos pela CPPS, para a realização do sorteio do(s) tema(s) da prova de aptidão didática, sob pena de eliminação.

PROPOSTA DO RELATOR:

§ 1º. Os candidatos devem fazer-se presentes à sala virtual, com câmera ligada, na data e no horário de início definidos pela CPPS, para a realização do sorteio do(s) tema(s) da prova de aptidão didática, sob pena de eliminação. A CPPS ficará responsável por enviar o link de acesso à sala virtual, para os candidatos.

JUSTIFICATIVA:

Neste parágrafo apenas foi evidenciado, que a CPPS tem a responsabilidade de enviar o link da sala virtual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INSERIR PARÁGRAFO NO ART. 3º:

PROPOSTA DO RELATOR:

§ Y. A UFERSA deverá, se solicitado pelo candidato, dispor de um ambiente com estrutura de câmera, computador e internet de qualidade, para realização da prova de aptidão didática. Tomando-se todos os cuidados contidos no plano de biossegurança, como aferição da temperatura de todos os candidatos antes de entrarem na UFERSA, uso obrigatório de máscara, cobrindo boca e nariz, dispor recipiente de álcool 70% no ambiente, manter a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas.

JUSTIFICATIVA:

A inserção deste parágrafo, se deve ao fato de a unidade acadêmica ter o poder de decidir pela realização de processo seletivo presencial ou virtual. No caso de o processo ocorrer de maneira virtual, a UFERSA deve dar o suporte para que o candidato consiga realizar a prova de aptidão didática, se utilizando dos equipamentos e recursos, que são disponíveis a qualquer docente da Instituição.

ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 6º, PARA PROPOSTA DO RELATOR:

REDAÇÃO ATUAL:

Art. 6º. As gravações das provas de aptidão didática deverão ser armazenadas pela CPPS para fins de catalogação.

PROPOSTA DO RELATOR:

Art. 6º. As gravações das provas de aptidão didática deverão ser armazenadas pela CPPS para fins de catalogação e para serem objetos de recursos, caso necessário.

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa ratificar a necessidade da gravação da prova de aptidão didática, incluindo outra possibilidade de uso da gravação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Pau dos Ferros, 12 de junho de 2021.

JOSE FLAVIO TIMOTEO
JUNIOR:01077102429

Assinado de forma digital por JOSE
FLAVIO TIMOTEO JUNIOR:01077102429
Dados: 2021.06.12 09:40:22 -03'00'

Nome do Relator

Conselheiro do CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N. XXX/2021, de XX de XXXXXXXXXXXX de 2021.

Estabelece, excepcional e temporariamente, um regime especial de realização dos processos seletivos para contratação de professor substituto na UFERSA, com uso de tecnologias digitais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus causador da COVID-19.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XX Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia XX de XXXXXXXX de 2021;

CONSIDERANDO a decretação e o reconhecimento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus causador da COVID-19 definidas por meio da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus causador da COVID-19 tomadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Decreto n. 29.512, de 13 de março de 2020, sucessivamente atualizado;

Daniel Freitas: CONSIDERANDO as diversas resoluções e decisões tomadas pelos órgãos superiores e pela administração da UFERSA no sentido da adoção de medidas para evitar o contágio dos seus servidores e estudantes pelo novo coronavírus causador da COVID-19;

CONSIDERANDO as diversas resoluções e decisões tomadas pelos órgãos superiores e pela administração da UFERSA no sentido da adoção de medidas para evitar o contágio dos seus servidores e estudantes pelo novo coronavírus causador da COVID-19;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto da UFERSA, em seu art. 16, V, e o Regimento Geral, em seu art. 28, IV;

CONSIDERANDO as regras definidas pela Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2012, de 19 de junho de 2012, que estabelece normas a serem utilizadas nos concursos para professores efetivos e substitutos na UFERSA e dá outras providências;

RELATOR FLÁVIO TIMÓTEO: *CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da UFERSA – Versão 2, disponibilizada em 23 de Dezembro de 2020, preparado pela comissão especial de emergência da COVID19, que versa sobre a infraestrutura necessária para a realização de atividades presenciais nas dependências da UFERSA.*

Daniel Freitas: CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da UFERSA – Versão 2, disponibilizada em 23 de Dezembro de 2020, preparado pela comissão especial de emergência da COVID-19, que versa sobre a infraestrutura necessária para a realização de atividades presenciais nas dependências da UFERSA.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a contaminação pelo novo coronavírus causador da COVID-19 durante a realização dos processos seletivos para professores substitutos no âmbito da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, enquanto não cessarem as medidas preventivas quanto ao contágio pelo novo coronavírus causador da COVID-19 adotadas pelas autoridades públicas e por esta Universidade e não for recomendável o retorno às atividades presenciais, um regime especial de realização dos processos seletivos para professor substituto no âmbito da UFERSA a partir da utilização de tecnologias digitais por parte da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS).

Art. 2º. O regime especial definido nesta Resolução consistirá na realização apenas das fases avaliativas de prova de aptidão didática e de exame de títulos, nos termos previstos na Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2012, de 19 de junho de 2012.

Daniel Freitas: SUPRIMIR: § 1º. Caberá à unidade acadêmica de lotação da vaga informar à CPPS se o processo seletivo para professor substituto deverá ser realizado na forma

desta Resolução, com adoção de tecnologias digitais e limitando-se às fases previstas no *caput*, ou no formato presencial.

Daniel Freitas: SUPRIMIR: § 2º. A opção por quaisquer das possibilidades previstas no parágrafo anterior implica na rejeição do outro modelo, proibindo-se a mesclagem de etapas presenciais e remotas.

§ 3º. A realização das fases do certame deverá ser determinada pela CPPS, que tem autonomia quanto aos respectivos prazos e procedimentos.

Art. 3º. A CPPS utilizará ferramenta de videoconferência que permita a gravação das seguintes etapas relacionadas à prova de aptidão didática dos processos seletivos:

I – Sorteio da ordem de apresentação.

II – Sorteio do(s) tema(s) da prova de aptidão didática.

III – Apresentação de cada um dos candidatos, com a respectiva arguição pela banca examinadora.

§ 1º. Os candidatos devem fazer-se presentes à sala de videoconferência, com câmera ligada, na data e no horário de início definidos pela CPPS, para a realização do sorteio do(s) tema(s) da prova de aptidão didática, sob pena de eliminação.

RELATOR FLÁVIO TIMÓTEO: § 1º. *Os candidatos devem fazer-se presentes à sala virtual, com câmera ligada, na data e no horário de início definidos pela CPPS, para a realização do sorteio do(s) tema(s) da prova de aptidão didática, sob pena de eliminação. A CPPS ficará responsável por enviar o link de acesso à sala virtual, para os candidatos.*

§ 2º. Os planos de aulas das provas didáticas de cada candidato deverão ser entregues à banca examinadora, exclusivamente por meio eletrônico previsto em edital, imediatamente antes do início da prova, sob pena de ter zerada a pontuação relacionada a esse quesito.

§ 3º. A realização da prova de aptidão didática envolverá na sala virtual apenas o candidato a ser avaliado, os membros da banca examinadora e o(s) representante(s) da CPPS, não se admitindo a presença de terceiros ou demais candidatos.

RELATOR FLÁVIO TIMÓTEO: § 4º: *A UFERSA deverá, se solicitado pelo candidato, dispor de um ambiente com estrutura de câmera, computador e internet de qualidade, para realização da prova de aptidão didática. Tomando-se todos os cuidados contidos no plano de biossegurança, como aferição da temperatura de todos os candidatos antes de entrarem na UFERSA, uso obrigatório de máscara, cobrindo boca e nariz, dispor recipiente de álcool 70% no ambiente, manter a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas.*

Daniel Freitas: § 4º: A UFERSA deverá, se solicitado pelo candidato, dispor de um ambiente com estrutura de câmera, computador e internet de qualidade para realização da prova de aptidão didática, seguindo todos os procedimentos contidos no plano de biossegurança da UFERSA.

Art. 4º. A fase de exame de títulos dos candidatos será realizada no formato virtual, a partir da utilização de e-mail, de acordo com as regras de protocolo e organização de documentos definidas pela CPPS.

Parágrafo único. Os documentos protocolados pelos candidatos perante a CPPS para avaliação pelas bancas examinadoras gozarão de presunção de veracidade, na forma da lei, sujeitando-se os remetentes por eventuais responsabilizações civil, criminal ou administrativa decorrentes de eventuais falsidades.

Art. 5º. O índice de classificação final dos candidatos obedecerá aos critérios do art. 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2012, de 19 de junho de 2012.

Art. 6º. As gravações das provas de aptidão didática deverão ser armazenadas pela CPPS para fins de catalogação.

RELATOR FLÁVIO TIMÓTEO: *Art. 6º. As gravações das provas de aptidão didática deverão ser armazenadas pela CPPS para fins de catalogação e para serem objetos de recursos, caso necessário.*

Art. 7º. As demais regras correspondentes aos direitos e obrigações dos candidatos nos processos seletivos para professor substituto da UFERSA permanecem conforme previsto na Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2012, de 19 de junho de 2012.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e sua vigência limita-se ao período em que estiverem ativas as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus causador da COVID-19 por parte das autoridades sanitárias do país e da UFERSA.

Parágrafo único. As regras previstas nesta Resolução somente poderão ser aplicadas a processos seletivos abertos após a sua publicação, inadmitindo-se retroatividade.

Art. 6º. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSUNI.

Mossoró/RN, XX de XXXXXX de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
6ª Reunião Ordinária de 2021

5º PONTO

Outras ocorrências.